

# BALANÇO GERAL DO ESTADO 2020

## NOTAS EXPLICATIVAS



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Superintendência Central de Contadoria Geral

**Romeu Zema Neto**  
Governador do Estado de Minas Gerais

**Gustavo de Oliveira Barbosa**  
Secretário de Estado de Fazenda

**Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**  
Secretário Adjunto de Fazenda

**Fábio Rodrigo Amaral de Assunção**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira**  
Superintendente Central de Contadoria Geral  
CRC MG – 068.609-8

## Sumário –

1 Contexto Operacional .....	7
2 Contexto Organizacional .....	7
3 Base de Preparação .....	8
3.1 Empresas Estatais Dependentes .....	8
3.2 Consolidação do Balanço Patrimonial .....	9
3.3 Excussão de Garantias de PPP .....	9
4 Principais Políticas Contábeis .....	11
4.1 Decreto nº 48.080/2020 – Encerramento de Exercício .....	12
4.2 Reavaliação de Bens Móveis .....	12
4.3 Inclusão de Cota Financeira no Balanço Orçamentário .....	12
4.4 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias .....	12
4.5 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias no Balanço Financeiro .....	13
4.6 Composição do Balanço Patrimonial .....	13
a) Quadro Principal .....	13
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	17
c) Quadro das Contas de Compensação .....	17
4.7 Demonstração das Variações Patrimoniais .....	17
4.8 Moeda Funcional e de Apresentação .....	17
4.9 Estimativas e Julgamentos Relevantes .....	18
5 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário .....	18
5.1 Receitas Correntes .....	21
5.1.1 Receitas Extraordinárias – Auxílio Emergencial aos Estados .....	22
5.1.2 Receitas Extraordinárias – Recursos Recebidos Por Danos Ambientais .....	23
5.1.3 Receitas Extraordinárias – Recursos Recebidos de Precatório Bemge .....	24
5.1.4 Recursos Recebidos Compensação de Perda de Arrecadação Com a Lei Kandir .....	24
5.1.5 Recursos Recebidos Para Ações Exclusivas de Combate ao Coronavírus .....	25
5.1.6 Receitas de Recursos Transferidos do Fundeb – Exercícios Anteriores .....	27
5.2 Receitas Intraorçamentárias .....	29
5.3 Despesas Correntes .....	29
5.3.1 Despesas Com Ações de Combate à Covid-19 .....	30
5.3.2 Despesas Com Pessoal .....	32
5.3.3 Inclusão de Despesas Com Servidores Inativos da Educação no Índice Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) .....	34
5.4 Despesas Intraorçamentárias .....	34

5.5 Resultado Orçamentário .....	35
5.6 Restos a Pagar .....	35
6 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial .....	36
6.1 Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias .....	37
6.2 Caixa e Equivalentes de Caixa .....	37
6.3 Créditos a Receber .....	38
6.4 Estoques .....	40
6.5 Investimentos .....	41
6.6 Imobilizado .....	41
6.7 Intangível .....	43
6.8 Passivo Circulante .....	43
6.9 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais .....	43
6.10 Empréstimos e Financiamentos .....	44
6.10.1 Inadimplência da Dívida Contratual .....	45
6.11 Fornecedores e Contas a Pagar .....	48
6.11.1 Estoque de Restos a Pagar .....	48
6.12 Demais Obrigações .....	51
6.12.1 Obrigações com precatórios .....	51
6.12.2 Parcelamento dos Débitos Com Municípios e Fundeb .....	51
7. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais .....	53
7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes .....	53
7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes .....	55
8 Notas Explicativas do Balanço Financeiro .....	58
8.1 Receita Orçamentária .....	59
8.2 Ingresso Extraorçamentário .....	59
8.3 Despesa Orçamentária .....	59
8.4 Dispêndio Extraorçamentário .....	60
9 Nota Explicativa da Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	60
9.1 Movimentação Orçamentária .....	61
9.2 Movimentação Extraorçamentária .....	61
9.3 Transferências Correntes Recebidas .....	61
9.4 Desembolsos das Despesas Com Pessoal e Encargos .....	61
9.5 Atividades Operacionais .....	62
9.6 Atividades de Investimento .....	62
9.7 Atividades de Financiamento .....	62
Considerações Finais .....	63

## Tabelas

Tabela 1 – Contratos de PPP com Excussão de Garantias	10
Tabela 2 – Previsão Orçamentária das Excussões de Garantias em Despesas de Exercícios Anteriores	10
Tabela 3 – Execução Orçamentária das Excussões de Garantia – 2020	11
Tabela 4 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2020	19
Tabela 5 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2020	20
Tabela 6 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2020	20
Tabela 7 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Ambientais - 2020	23
Tabela 8 – Recursos Recebidos da União para Ações Exclusivas de Combate ao Coronavírus	26
Tabela 9 – Fonte de Recursos das Transferências Recebidas da União	26
Tabela 10 – Receitas do Fundeb – Exercícios Anteriores arrecadadas em 2020	28
Tabela 11 – Receitas Intraorçamentárias de Contribuições – 2020	29
Tabela 12 – Despesas com ações de combate à pandemia de COVID-19 por fonte de recurso – 2020	30
Tabela 13 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento de Despesa – 2020	32
Tabela 14 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2020	32
Tabela 15 – Outras Aplicações Intraorçamentárias – Por Grupo/Elemento – 2020	34
Tabela 16 - Resultado Orçamentário	35
Tabela 17 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado 2020	36
Tabela 18 – Caixa e Equivalência de Caixa – 2020/2019	37
Tabela 19 – Créditos a Receber – 2020/2019	38
Tabela 20 – Dívida Ativa Tributária – 2020/2019	39
Tabela 21 – Dívida Ativa Não Tributária – 2020/2019	39
Tabela 22 – Cessão de Direitos Creditórios – 2020/2019	40
Tabela 23 – Ajuste de Perdas de Créditos a Receber – 2020/2019	40
Tabela 24 – Estoques – 2020/2019	40
Tabela 25 – Investimentos – 2020/2019	41
Tabela 26 – Bens Móveis 2020/2019	41
Tabela 27 – Bens Imóveis – 2020/2019	42
Tabela 28 – Intangível – 2020/2019	43
Tabela 29 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2020/2019	43
Tabela 30– Benefícios Previdenciários a Pagar – 2020/2019	44
Tabela 31 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2020/2019	44
Tabela 32 – Empréstimos e Financiamentos Interno e Externo – 2020/2019	44
Tabela 33 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2020/2019	46
Tabela 34 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2020	47
Tabela 35 – Precatórios Devidos em 31/12/2020	51

Tabela 36 – Movimentação da Conta contábil 2.2.8.9.1.01.05 – Sentença Judicial	51
Tabela 37 – Movimentação Contábil dos Pagamentos previstos no Termo de Acordo Estado/AMM – 2020	52
Tabela 38 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado 2020	53
Tabela 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2020/2019	54
Tabela 40 – Exploração e Venda de Bens e Serviços – 2020/2019	54
Tabela 41 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2020/2019	54
Tabela 42 – Variações Patrimoniais Aumentativas Transferências e Delegações Recebidas – 2020/2019	55
Tabela 43 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2020/2019	55
Tabela 44 – VPD Pessoal e Encargos – 2020/2019	55
Tabela 45 – VPDs. Benefícios Previdenciários – 2020/2019	56
Tabela 46 – VPDs. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	56
Tabela 47 – VPDs. Financeiras	56
Tabela 48 – VPDs. Transferências e Delegações Concedidas	57
Tabela 49 – VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	57
Tabela 50 – VPDs. Tributárias	57
Tabela 51 – VPDs. Outras Variações	58
Tabela 52 – Balanço Financeiro Consolidado 2020	58
Tabela 53 – Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado 2020	60

## Quadros

Quadro 1 – Auxílio Emergencial da União aos Estados – 2020	22
Quadro 2 – Comprometimento da Receita Corrente Líquida Ajustada com Despesas de Pessoal – Critérios da lei de Responsabilidade fiscal – 2020	33
Quadro 3 – Restos a Pagar em 31/12/2020 – Todos os Poderes	49
Quadro 4 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2020 – Todos os Poderes	49
Quadro 5 – Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar – 2020 – Todos os Poderes	50
Quadro 6 – Restos a Pagar por Grupo de Despesa em 31/12/2020 – Todos os Poderes	50

## Gráfico

Gráfico 1 – Despesas com ações de COVID-19 por Elemento de Despesa .....	31
--	----

# Notas Explicativas do Balanço Geral de 2020

As Notas Explicativas, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC-TSP, compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações adicionais para melhor elucidação das demonstrações contábeis e dos resultados do governo em 2020, bem como permitir análises comparativas com o período anterior e com outras entidades. As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial do Governo de Minas Gerais que, através dos números, proporciona informações úteis para a tomada de decisão e prestação de contas.

A seguir apresentam-se as notas explicativas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, quais sejam o Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 1 Contexto Operacional

O Governo do Estado de Minas Gerais é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.615/0001-60, tendo a sua sede administrativa situada à Rodovia Papa João Paulo II Nº 4001. A base das operações orçamentárias e financeiras está apresentada na Lei Estadual nº Lei 23.579 de 2020.

## 2 Contexto Organizacional

O Estado de Minas Gerais exerce suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos do poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. O Estado de Minas Gerais tem como atividades predominantes a prestação de serviços públicos como saúde, educação e segurança, dentre outras, que são custeadas pela arrecadação de tributos de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como de outras fontes de receitas, todas previstas na lei orçamentária anual. Para a prestação desses serviços a Administração Pública do Poder Executivo possui uma estrutura organizacional administrativa constituída de acordo com a lei 23.304, de 30.05.2019.

## 3 Base de Preparação

O conjunto das demonstrações contábeis foi elaborado e está apresentado em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 23.579 de 2020, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp, 2018), 8ª edição.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis, os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

### 3.1 Empresas Estatais Dependentes

As Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) possuem sistemas próprios de contabilidade, razão pela qual suas informações não são consolidadas ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - Siafi/MG. Vale ressaltar que as informações orçamentárias das Empresas Dependentes (receita e despesa) integram os demonstrativos contábeis pertinentes.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até quatro meses seguintes ao término do exercício social para realizar a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no seu art. 132, devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da Assembleia Geral Ordinária - § 3º do art. 133.

Por outro lado, os demonstrativos fiscais do Estado exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal são publicados até trinta dias após o encerramento do período a que corresponderem. As contas do Governo são apresentadas por meio do Balanço Geral do Estado de forma



consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, e devem ser entregues à Assembleia Legislativa dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

Conforme legislações específicas, os prazos das Empresas Estatais Dependentes não são coincidentes com os prazos estabelecidos para prestação de contas e balanços dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.

Assim, a consolidação contábil das empresas dependentes é feita com a utilização dos dados fornecidos pela empresa do ano imediatamente anterior à data base da demonstração, que conforme discorrido acima, por motivos legais apresentam seus demonstrativos após a publicação do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exceto no caso do Balanço Orçamentário e demonstrativos relativos ao comportamento da receita e despesa orçamentária cujos dados já integram os resultados orçamentários do Governo de Minas Gerais.

A relação das entidades da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes estão disponíveis no endereço do sitio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas.

## 3.2 Consolidação do Balanço Patrimonial

A consolidação do Balanço Patrimonial engloba as informações dos órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, no contexto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

Para efeito de consolidação são excluídos no âmbito do PCASP os saldos das contas em que o 5º nível (subtítulo) seja igual a 2 – Intra OFSS. Os efeitos dessas exclusões estão apresentadas no balanço patrimonial consolidado ajustado constante neste relatório.

## 3.3 Excussão de Garantias de PPP

De acordo com a Nota Técnica nº 4/SEF/SCGP/DCPPP/2019 emitida pela Diretoria Central de Gestão de Contratos de Parcerias Público-Privadas em 30/12/2019, Processo SEI nº 1190.01.0015583/2019-79, o Estado de Minas Gerais possui contratos de parcerias público-privadas celebrados nos termos da Lei Federal nº 11.079/2004, os quais disponibilizam ativos como garantia de adimplemento a favor das concessionárias, para fins de viabilização dos projetos contratados. Tais garantias somente são liberadas a favor do parceiro privado em caso de inadimplemento pelo Poder Concedente.

Nos exercícios de 2016 e 2017 o Estado de Minas Gerais não conseguiu manter a adimplência de Contratos de PPP, o que ensejou a liberação parcial de ativos pelo Agente de Garantia a favor das concessionárias. Entretanto, as excussões dessas garantias não foram executadas orçamentariamente, à época, pois os pagamentos dos contratos de PPP eram realizados pela extinta empresa estatal EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S/A . Assim estavam pendentes as regularizações contábeis os títulos públicos dados como garantias.

A Tabela 1 identifica os contratos de Parcerias Público-Privadas que tiveram excussões de garantias para pagamento de contraprestações pecuniárias realizadas nos exercícios de 2016 e 2017 pelo Agente de Garantia Itaú Unibanco S/A.

Tabela 1 – Contratos de PPP com Excussão de Garantias

Em reais		
PPP	Período de Excussão	Valor
UAI Fase I	outubro/2016, novembro/2016, fevereiro/2017, março/2017, abril/2017, maio/2017, junho/2017, agosto/2017 e novembro/2017.	20.979.502,65
Complexo do Mineirão	agosto/2016 a dezembro/2017.	148.738.711,72
Complexo do Penal	outubro/2016, novembro/2016, dezembro/2016, março/2017, fevereiro/2017, março de 2017, abril/2017, maio/2017, maio/2017, junho/2017 e julho/2017.	58.528.222,46
<b>Total</b>		<b>228.246.436,83</b>

Fonte: Nota Técnica nº 4/SEF/SCGP/DCPPP/2019

As despesas com contraprestações pecuniárias pagas por meio de excussão de garantia foram tratadas como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, contudo por meio de pagamento apenas escritural.

A previsão da execução orçamentária para 2020 das excussões das garantias realizadas em 2016 e 2017 ocorreram por conta das dotações, classificações funcionais programáticas e competências constantes das Tabela 2, na Unidade 4631 – Fundo de Pagamento de Parceria Público Privada de MG.

Tabela 2 – Previsão Orçamentária das Excussões de Garantias em Despesas de Exercícios Anteriores

Em reais			
Dotação Orçamentária	PPP	Competência	Valor
4631 14 130 058 1 043 0001 /0 10.1 / 33 67 92-02	UAI Fase I	2016	4.512.397,68
4631 14 130 058 1 043 0001 /0 10.1 / 33 67 92-02	UAI Fase I	2017	16.467.104,97
4631 27 130 058 1 024 0001 /0 10.1 / 45 67 92-02	Complexo do Mineirão	2016	43.317.037,4
4631 27 130 058 1 024 0001 /0 10.1 / 45 67 92-02	Complexo do Mineirão	2017	105.421.674,25
4631 06 130 058 1 040 0001 /0 10.1 / 33 67 92-02	Complexo do Penal	2016	7.004.549,50
4631 06 130 058 1 040 0001 /0 10.1 / 45 67 92-02	Complexo do Penal	2016	11.136.553,2
4631 06 130 058 1 040 0001 /0 10.1 / 33 67 92-02	Complexo do Penal	2017	15.841.207,11
4631 06 130 058 1 040 0001 /0 10.1 / 45 67 92-02	Complexo do Penal	2017	24.545.912,64
<b>Total</b>			<b>228.246.436,75</b>

Fonte: Nota Técnica nº 4/SEF/SCGP/DCPPP/2019

No mês de junho de 2020 foram realizadas apropriações contábeis para acerto de contraprestações pecuniárias de competência de 2016 e 2017 devido à excussão de garantias dos contratos de parcerias público-privadas UAI Fase I, Complexo Penal e Complexo Mineirão.

A execução orçamentária ocorreu na Unidade Orçamentária 4631 – Fundo de Parcerias Públicos-Privadas-MG, Unidade Executora 1300463 – SEINFRA Fundo Pagamento PPP MG, no Elemento de Despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores. O montante empenhado e liquidado totalizou R\$ 224.176.590,51 e foi pago escritural, uma vez que as concessionárias receberam as quitações à época por meio das excussões de garantia, de acordo com os documentados constantes da Tabela 3.

Tabela 3 – Execução Orçamentária das Excussões de Garantia – 2020

				Em reais
Data Quitação	Documento	Empenho	PPP	Valor Empenhado
29/06/2020	1	43	UAI Fase I	3.405.511,92
29/06/2020	2	44	UAI Fase I	3.137.259,71
29/06/2020	3	45	UAI Fase I	2.212.638,73
29/06/2020	4	46	UAI Fase I	5.507.345,64
29/06/2020	5	42	UAI Fase I	5.019.561,78
29/06/2020	6	47	UAI Fase I	1.697.184,86
29/06/2020	8	34	Complexo Penal	7.190.866,38
29/06/2020	9	33	Complexo Penal	6.592.661,29
29/06/2020	10	35	Complexo Penal	6.563.139,55
29/06/2020	11	36	Complexo Penal	7.158.665,92
29/06/2020	12	37	Complexo Penal	7.789.427,06
29/06/2020	13	38	Complexo Penal	8.496.224,32
29/06/2020	14	39	Complexo Penal	4.638.651,79
29/06/2020	15	40	Complexo Penal	5.480.706,23
29/06/2020	16	41	Complexo Penal	4.617.880,05
30/06/2020	17	32	Complexo do Mineirão	144.668.865,28
<b>Total</b>				<b>224.176.590,51</b>

Fonte: SIAFI/MG

O referido montante também foi baixado na conta contábil 1.1.3.8.1.02 Créditos a Utilizar - Compensação Financeira pela Redução dos Ativos em Garantia.

## 4 Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

## 4.1 Decreto nº 48.080/2020 – Encerramento de Exercício

A fim de se estabelecerem as regras e procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2020 dos órgãos e as entidades da administração pública estadual, foi editado o Decreto nº 48.080, de 11/11/2020. Tal norma visa atribuir responsabilidades, fixar prazos, definir critérios e procedimentos para o encerramento das contas públicas de 2020.

## 4.2 Reavaliação de Bens Móveis

Diante do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Estado de Minas estabeleceu as diretrizes para reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo desde 2019. A reavaliação ocorre de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI-MG.

A metodologia de reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando para tanto informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

## 4.3 Inclusão de Cota Financeira no Balanço Orçamentário

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram consideradas, além dos dados constantes da receita e despesa orçamentária, as informações pertinentes às Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis integrantes do grupo 3.5.1.1 e 4.5.1.1 – Transferências Intragovernamentais, visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às despesas de tais entidades.

## 4.4 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não

representando dessa forma novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para segregar as despesas Intraorçamentárias das demais operações, a Portaria STN nº 688, de 14 de outubro de 2005 determina que as mesmas devem ser registradas na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal. Quanto às Receitas Intraorçamentárias, estas foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006 e são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital e suas classificações.

Segundo disposto na referida Portaria, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”, possibilitando desta forma a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis de característica orçamentária.

## 4.5 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias no Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas respectivamente pela origem e aplicação dos recursos. As transferências Intraorçamentárias são excluídas no citado demonstrativo consolidado com objetivo de evitar a dupla contagem dos valores.

## 4.6 Composição do Balanço Patrimonial

### a) Quadro Principal

No quadro principal, conforme mencionado no MCASP, 2018, pág. 434, tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título). Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente. A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos, a seguir:

- Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;

- Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

### a.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O saldo de caixa e depósitos bancários em moeda estrangeira, quando do encerramento do exercício, é convertido para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. A remuneração das aplicações financeiras é reconhecida como uma variação patrimonial aumentativa respeitando o regime de competência.

### a.2) Créditos a Receber

Compreende os clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e ajustes para eventuais perdas desses direitos, principalmente oriundos da inadimplência. Os créditos a receber de clientes, empréstimos e financiamento concedidos, são reconhecidos pelo valor original. Quando em moeda estrangeira, a conversão em moeda funcional é feita considerando a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez (Mcasp, 2018). O conceito de dívida ativa encontra-se disciplinado no artigo 201 do Código Tributário Nacional, que assim define o termo:

“Art. 201 Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.”

A Lei Federal 4.320/64 assim dispõe no art. 39 sobre dívida ativa:

*“Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não- tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.*

*§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.”*

Os riscos previstos de não recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Estes ajustes são lançados contabilmente em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva.

O valor dos créditos cuja expectativa de realização seja de até doze meses da data base de elaboração das demonstrações contábeis é registrado no Ativo Circulante. Caso a expectativa de realização do direito seja superior a doze meses da data base das demonstrações, o valor é registrado no Ativo Não Circulante.

### **a.3) Estoques**

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBC TSP – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem.

Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação. As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

### **a.4) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBC TSP – SP 07 Ativo Imobilizado. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A mensuração dos bens móveis e imóveis recebidos a título gratuito, como doações e outras modalidades, é realizada mediante a apuração do valor justo na data da transação.

A reavaliação dos bens móveis e imóveis quando efetuadas adota como metodologia de mensuração o custo de reposição depreciado. Como ato subsequente ao reconhecimento, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de Variação Patrimonial Diminutiva.

#### **a.5) Intangível**

O ativo intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

#### **a.6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**

Representam as obrigações referentes a salários ou remunerações e os benefícios aos quais o servidor ou empregado tenha direito, quais sejam, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, incluindo neste grupo os precatórios originados dessas obrigações.

#### **a.7) Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos relacionados às operações.

Os saldos estão ajustados a valor presente na data das demonstrações. Os juros pré e pós fixados, as variações cambiais e os demais encargos são registrados em contrapartida a uma variação patrimonial.

#### **a.8) Fornecedores e Contas a Pagar**

As obrigações com fornecedores e contas a pagar são reconhecidas pelo fato gerador da obrigação, permanecendo registradas no passivo até sua baixa pelo pagamento.

#### **a.9) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.



O reconhecimento inicial é realizado em contrapartida ao registro de uma Variação Patrimonial Diminutiva. Após o reconhecimento, qualquer alteração no valor da provisão é registrada em contrapartida a uma variação patrimonial.

## **b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. As informações para elaboração deste demonstrativo são extraídas a partir dos dados do quadro principal do balanço patrimonial nas classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP e do saldo dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

## **c) Quadro das Contas de Compensação**

Apresenta os atos potenciais ativos e passivos, que podem afetar o patrimônio do ente. De acordo com o art. 105 da Lei Federal nº 4.320/1964 no § 5º nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações não registradas no ativo e passivo e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

## **4.7 Demonstração das Variações Patrimoniais**

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários. As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem as diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Ao final do exercício financeiro as VPAs e VPDs são confrontadas, apurando-se desta forma o superávit ou déficit patrimonial do ano, em contrapartida com o Patrimônio Líquido.

## **4.8 Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional ou seja a moeda do ambiente econômico principal no qual operam os órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais.

## 4.9 Estimativas e Julgamentos Relevantes

Estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que resulta da avaliação da situação atual dos ativos e passivos e das obrigações e dos benefícios futuros esperados a eles associados. (NBC TSP 23, 2019)

a.1) Mensuração do valor justo dos ativos bens móveis ou imóveis que foram reavaliados ou que tiveram sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis ao valor de reposição, conforme Resolução SEPLAG Nº 37, 09 julho de 2010.

a.2) No ajuste para perdas da dívida ativa foi utilizada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios, e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem.

## 5 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de gestão em qualquer empresa, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de origens ou ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

Segundo o MCASP (2018), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A Receita Orçamentária é classificada em dois grandes grupos que são as Correntes sendo arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim,

demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes). (MCASP, 2018)

O segundo grande grupo são as Receitas Orçamentárias de Capital que são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A tabela 4 apresenta o quadro principal do Balanço Orçamentário Consolidado do exercício de 2020.

Tabela 4 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2020

					R\$ milhares
Receita Orçamentária	Notas Explicativas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)
<b>Receitas (Exceto Intraorçamentárias)</b>		83.518.629	89.579.383	90.257.472	678.088 (+)
Receitas Correntes	5.1	83.047.534	88.747.775	89.831.729	1.083.953 (+)
Receitas de Capital		471.095	831.608	425.743	405.865 (-)
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	5.2	13.662.968	13.722.357	13.996.530	274.173 (+)
Receitas Correntes		13.662.968	13.722.357	13.996.530	274.173 (+)
<b>Total das Receitas</b>		97.181.597	103.301.741	104.254.001	952.261 (+)
<b>Déficit</b>				2.853.556	2.853.556
<b>Total</b>		<b>97.181.597</b>	<b>103.301.741</b>	<b>107.107.557</b>	<b>3.805.817 (+)</b>
Saldos Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro 1.5.5				2.218.468	

Despesa Orçamentária	Notas Explicativas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>		96.810.820	104.677.248	94.430.294	90.452.283	74.431.087	10.246.953 (+)
Despesas Correntes	5.3	88.148.451	95.681.992	87.947.537	85.283.140	72.475.182	7.734.455 (+)
Despesas de Capital		8.022.794	8.995.256	6.482.758	5.169.143	1.955.904	2.512.498 (+)
<b>Reserva de Contingência</b>		639.575	-	-	-	-	-
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	5.4	13.662.968	13.276.711	12.677.263	12.376.300	12.160.297	599.448 (+)
<b>Subtotal das Despesas</b>		110.473.789	117.953.958	107.107.557	102.828.583	86.591.383	10.846.401 (+)
<b>Total</b>		<b>110.473.789</b>	<b>117.953.958</b>	<b>107.107.557</b>	<b>102.828.583</b>	<b>86.591.383</b>	<b>10.846.401 (+)</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

As tabelas 5 e 6, a seguir, apresentam a execução de Restos a Pagar Processados e não Processados ocorridos no exercício de 2020:

Tabela 5 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2020

R\$ milhares

Restos a Pagar Não Processados	Notas Explicativas	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	1.5.6	2.816.468	4.779.951	3.197.475	1.475.369	675.252	5.445.798 (+)
Despesas Correntes		2.017.552	2.959.809	2.001.422	1.150.764	378.593	3.448.004 (+)
Despesas de Capital		798.915	1.820.143	1.196.054	324.605	296.659	1.997.794 (+)
<b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>		108.016	374.993	212.267	168.275	746	313.988 (+)
<b>Total</b>		<b>2.924.484</b>	<b>5.154.944</b>	<b>3.409.743</b>	<b>1.643.644</b>	<b>675.998</b>	<b>5.759.787 (+)</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 6 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2020

R\$ milhares

Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	Notas Explicativas	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	1.5.6	11.247.297	17.389.324	8.416.992	878.530	19.341.099 (+)
Despesas Correntes		7.924.323	14.047.341	8.077.491	677.581	13.216.592 (+)
Despesas de Capital		3.322.974	3.341.983	339.501	200.949	6.124.507 (+)
<b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>		2.618.564	596.565	1.732.207	1.772	1.481.150 (+)
<b>Total</b>		<b>13.865.861</b>	<b>17.985.889</b>	<b>10.149.199</b>	<b>880.302</b>	<b>20.822.249 (+)</b>

Fonte: Armazém SIAFI/MG

## 5.1 Receitas Correntes

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não-efetiva”: a. Receita Orçamentária Efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. b. Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito (MCASP, 8ª edição).

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes) (MCASP 8ª edição).

Conforme tabela 4 a receita arrecada (incluindo corrente e capital) em 2020, pelo Governo de Minas Gerais, no orçamento fiscal foi de R\$ 107.107.557 mil . Dentre as receitas de maior expressividade estão as receitas tributárias e as transferências correntes . A análise das receitas orçamentárias de 2020 encontra-se no volume do Relatório Contábil que acompanha a prestação de contas do Governador ao Poder Legislativo.

O montante tributário em 2020 foi de R\$ 68,635 bilhões, tendo no ICMS o valor mais relevante de R\$ 52,524 bilhões, enquanto o IPVA, ITCD, IRRF e as taxas somaram R\$ 16,112 bilhões.

Quanto às receitas classificadas como transferências correntes que são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência (MCASP 8ª edição) as mesmas em 2020 foram de R\$ 23.114.716 mi. Dentre as receitas correntes recebidas em 2020 pelo Governo de Minas Gerais, além daquelas que fazem parte do fluxo normal de arrecadação, destacamos a seguir as seguintes receitas :

### 5.1.1 Receitas Extraordinárias – Auxílio Emergencial aos Estados

As receitas extraordinárias se caracterizam por valores consignados no rol das receitas utilizadas pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2020 que não possuem o caráter permanente em relação aos exercícios anteriores.

Em um contexto mundial de incertezas frente à pandemia causada pelo Coronavírus, situação superveniente que apontou um momento de estagnação frente a crise mundial, o Governo Federal editou a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, estabelecendo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Dentre outras iniciativas, o inciso III do Parágrafo 1º da LC 173 determina que o Programa promoverá:

*“III - entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).”*

Os recursos provenientes da esfera federal como auxílio emergencial foram registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi/MG na Unidade Orçamentária 9999 – EMG Administração Direta com execução na Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE Tesouro Estadual, em quatro parcelas mensais e sucessivas a partir do mês de junho de 2020, no valor de R\$ 748.598.032,68 cada, conforme demonstrada no Quadro 1.

Quadro 1 – Auxílio Emergencial da União aos Estados – 2020

					Em reais	
Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte Recurso	Classificação Receita - Descrição	Mês	Valor Efetivado Ajustado	
999 - EMG - Administração Direta	1910026 - SEF-EGE Tesouro Estadual	10 – Recursos Ordinários	1718991104003 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavirus - Mitigação de Efeitos Financeiros	junho	748.598.032,68	
				julho	748.598.032,68	
				agosto	748.598.032,68	
				setembro	748.598.032,68	
<b>Total</b>					<b>2.994.392.130,72</b>	

Fonte: SIAFI/MG

Ressalta-se que os valores advindos Lei Complementar 173 referem-se ao Fundo de Participação dos Estado – FPE/Apoio Financeiro ao Estado – AFE e foram apropriados na Fonte de Recursos 10 – Recursos Ordinários para livre utilização em ações de mitigação dos efeitos financeiros da pandemia.

O montante de R\$ 2.994.392.130,72 recebido pelo Governo Mineiro representou 2,87% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 104.254.001.143,30, e serviu para recomposições de perdas e frustrações de receitas no retraído cenário econômico de 2020.

### 5.1.2 Receitas Extraordinárias – Recursos Recebidos Por Danos Ambientais

Após o rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão no município de Brumadinho-MG, onde o cenário de danos ambientais e econômicos não foram totalmente dimensionados, a Companhia Vale S/A destinou, no decorrer do exercício de 2020, recursos aos cofres do Estado de Minas Gerais a fim de minimizar os prejuízos causados, conforme registros elencados na Tabela 7.

Tabela 7 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Ambientais - 2020

Classificação da Receita	Descrição da Receita	Em Reais
		Valor
1990991110000	Outras Receitas – Primárias - Principal - Recursos Decorrentes do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho	1.517.378.708,07
1321001101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.842.442,19
1922991199000	Outras Restituições - Principal – Demais	819,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.525.221.969,26</b>

Fonte: Siafi/MG

Estes recursos provenientes da Companhia Vale S/A foram registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi/MG na Unidade Orçamentária 9999 – EMG Administração Direta com execução na Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE Tesouro Estadual, em classificações de receitas específicas sendo que os valores mais relevantes estão registrados na classificação de receita 1990991110000 - Outras Receitas – Primárias - Principal - Recursos Decorrentes do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, apropriados na Fonte de Recurso específica 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

No mês de abril de 2020 houve o resgate realizado pelo Estado do valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) de depósito judicial para acobertar despesas com desastres ambientais. Em maio de 2020 foi creditado na conta única a quantia de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) advindos de resgate de depósito judicial em favor do Estado de Minas realizado pela companhia Vale S/A em decorrência do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão na cidade de Brumadinho. Cerca de R\$ 17 milhões

foram depositados também em outros meses de 2020 em decorrência da mesma situação, e cerca de R\$ 7,8 milhões de outros consectários decorrentes do valor principal.

O montante de R\$ 1.525.221.969,26 recebido pelo Governo Mineiro representou 1,46% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 104.254.001.143,30, e destinou-se às recomposições de perdas e danos ambientais causados pela tragédia de Brumadinho.

### **5.1.3 Receitas Extraordinárias – Recursos Recebidos de Precatório Bemge**

O Governo de Minas, por meio de processo de cobrança de dívidas do extinto Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge) ajuizado pela Advocacia Geral do Estado (AGE), o qual tramitou por 21 anos na Justiça do Paraná, obteve decisão favorável em abril de 2020 o que garantiu o depósito de R\$781.207.018,21 nos cofres do Estado.

Tais recursos foram creditados na conta única do Estado em virtude de resgate de depósito judicial a favor do Estado de Minas e registrados, em abril de 2020, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi/MG na Unidade Orçamentária 9999 – EMG Administração Direta. A execução dos recursos ficou a cargo da Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE Tesouro Estadual, na classificação de receita 1990991111000 – Outras Receitas – Primárias – Principal – Receitas Advindas do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge S/A, Fonte 10 – Recursos Ordinários.

Caracterizado como uma receita extraordinária de livre utilização, o montante de R\$ 781.207.018,21 recebido pelo Governo Mineiro representou 0,75% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 104.254.001.143,30, e contribuiu para a redução do déficit orçamentário de 2020.

### **5.1.4 Recursos Recebidos Compensação de Perda de Arrecadação Com a Lei Kandir**

Em 29 de dezembro de 2020 foi editada a Lei Complementar nº 176 que formalizou o acordo entre União, estados e municípios para encerrar disputas judiciais pelas compensações de perdas de arrecadação com a Lei Kandir. O dispositivo legal sancionado declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e determina a transferência de recursos da União para os Estados e Municípios nos prazos e percentuais contidos na referida Lei, tendo em vista acordo firmado no STF sobre as perdas de arrecadação decorrentes de incentivos à exportação.



Segundo a nova legislação, os entes federativos receberão os recursos em parcelas anuais, de 2020 até 2037, com a liberação de R\$ 4 bilhões prevista ainda para 2020. Para o Estado de Minas Gerais, no exercício de 2020, coube montante de R\$ 387.665.450,00.

Tais recursos originados da referida Lei Complementar foram recebidos da União e registrados em 31/12/2020 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi/MG na Unidade Orçamentária 9999 – EMG Administração Direta. A execução coube à Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE Tesouro Estadual, na classificação 1718991199999 – Outras Transferências da União – Principal – Demais – Outros e apropriados na Fonte de Recurso 10 - Recursos Ordinários.

Tratado como uma receita extraordinária de livre utilização, o montante de R\$ 397.665.450,00 recebido pelo Governo Mineiro representou 0,38% da Receita Orçamentária Anual.

### 5.1.5 Recursos Recebidos Para Ações Exclusivas de Combate ao Coronavírus

A Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabeleceu um programa federativo de enfrentamento à pandemia, destinou aos estados e municípios da federação ajuda financeira para ações exclusivas de combate ao Coronavírus no exercício de 2020. A LC determina que:

*“Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma: I - R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) para ações de saúde e assistência social, sendo:*

*a) R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e*

*.....*

*II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:*

*a) R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais aos Estados e ao Distrito Federal;*

*.....*

*§ 2º Os recursos previstos no inciso I, alínea "b", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no SUS e no Suas, serão distribuídos de acordo com a população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.*

*§ 6º O cálculo das parcelas que caberão a cada um dos entes federativos será realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo que os valores deverão ser creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.”*

Percebe-se que, além do auxílio emergencial (Art. 5º, inciso II) tratado na Nota Explicativa 1.5.1, a LC 173 permite que a União transfira também recursos para ações exclusivas de saúde e assistência social no combate à pandemia (Art. 5º, inciso I).

Neste cenário o estado de Minas Gerais recebeu o montante de R\$ 1.387.203.292,34 em receitas transferidas da União de acordo com o Art. 5º, inciso I da LC 173, detalhados na Tabela 8.

Tabela 8 – Recursos Recebidos da União para Ações Exclusivas de Combate ao Coronavírus

			Em Reais
Classificação da Receita	Fonte de Recursos	Descrição da Receita	Valor
1718991104001	10	Complementação ao Fundo de Participação dos Estados - FPE- Impacto Coronavírus	345.239.529,74
2428991101000	45	Outras Transferências dos Estados - Principal - Enfrentamento da Pandemia De Coronavírus	2.470.275,00
1780001101000	46	Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados - Principal - Campanha de doação Coronavírus	73.105,07
1718991104004	59	Lei Aldir Blanc - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural por Conta do Coronavírus	155.303.419,47
1718039101000	92	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Estadual de Saúde - Principal - Combate ao Coronavírus	418.092.887,23
2418039101000	93	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Estadual de Saúde - Principal - Combate ao Coronavírus	6.870.022,00
1923991104000	95	Outros Ressarcimentos - Principal - Programa Protege Minas - Retorno de Dispensação Onerosa de EPI'S aos Municípios - Coronavírus	6.081.441,46
1718991104002	99	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Saúde e Assistência Social	452.705.997,82
1922991199000	99	Outras Restituições - Principal - Demais	366.614,55
<b>TOTAL</b>			<b>1.387.203.292,34</b>

Fonte: Siafi/MG

Os recursos recebidos foram registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi/MG, entre os meses de abril e dezembro de 2020, sendo pulverizados nas Fontes de Recursos elencadas na Tabela 9.

Tabela 9 – Fonte de Recursos das Transferências Recebidas da União

Código	Descrição
10	Recursos Ordinários
45	Doações de Pessoas Físicas Ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado
46	Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual
59	Outros Recursos Vinculados
92	Transferências de recursos da União vinculados à saúde - bloco de custeio
93	Transferências de recursos da União vinculados à saúde - bloco de investimento
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais
99	Auxílio Financeiro Recebido da União para Aplicação em Ações de Enfrentamento ao Coronavírus

Fonte: Classificador de Despesas

A execução dos recursos transferidos pela União coube às unidades orçamentárias: 9999 – EMG Administração Direta, com R\$ 804.466.688,64; 4291 – Fundo Estadual da Saúde – FES, com R\$ 424.962.909,23; 1271 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, valores da ordem de R\$ 155.303.419,47; e 2271 – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com um total de R\$ 2.470.275,00.

O montante de R\$ 1.387.203.292,34 recebido pelo Governo Mineiro representou 1,33% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 104.254.001.143,30, e foi utilizado em ações e serviços exclusivamente destinados no enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

### 5.1.6 Receitas de Recursos Transferidos do Fundeb – Exercícios Anteriores

O Fundeb é um Fundo especial que serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica. Em face da situação de calamidade financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.101/2016 e ratificada pela Resolução nº 5.513/2016 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, durante o exercício de 2018 não foram efetuados repasses legais a título de ICMS, IPVA e Fundeb.

Tal inadimplência de transferências de recursos ao Fundeb acarretou na supressão dos retornos financeiros desse Fundo e o Estado de Minas Gerais se viu na situação de arcar com recursos próprios o custeio das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Para a regularização de tais obrigações, a atual gestão do Governo celebrou, em 04/04/2019, o Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios (AMM) com o objetivo de solucionar consensualmente as ações judiciais em curso patrocinadas pelos municípios associados à AMM, mediante quitação dos repasses constitucionais em atraso, onde estes valores estão sendo contabilizados como receitas orçamentárias de exercícios anteriores em classificações específicas.

Diante da inadimplência de transferências de recursos ao Fundeb em 2018 e posterior acordo com os municípios para regularização de repasses, a partir do exercício de 2020 ocorreu a entrada de recursos financeiros no Tesouro Estadual, os quais foram contabilizados como receitas orçamentárias de exercícios anteriores em classificações específicas, conforme Tabela 10.

Tabela 10 – Receitas do Fundeb – Exercícios Anteriores arrecadadas em 2020

Em Reais

Código da Receita	Descrição da Receita	Fonte de Recursos	Receita Arrecadada
1758011103005	Transferências de recursos do Fundeb – Parcela ICMS – Exercícios Anteriores	13	816.499.034,65
1758011107005	Transferências de recursos do Fundeb – Parcela IPVA – Exercícios Anteriores	13	104.952.472,50
1758011108005	Transferências de recursos do Fundeb – Parcela ITCD – Exercícios Anteriores	13	16.111.220,58
<b>TOTAL</b>			<b>937.562.727,73</b>

Fonte: Siafi/MG

Para a diferenciação das receitas do Fundeb do exercício corrente daquelas de exercícios anteriores foi criada a “Fonte 13 – Receitas do Fundeb de Exercícios Anteriores”. Com isso, a execução da despesa com receitas do Fundeb de exercícios anteriores poderá ser identificada por meio da Fonte de Recursos (13) e o controle das disponibilidades financeiras também poderá ser efetuado com a identificação dos montantes dessas receitas. Foi criada, também, conta bancária específica para receber tais recursos, os quais não compõem o Quadro CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA do Anexo 8 – MDE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

A referida inadimplência de transferências de recursos ao Fundeb em 2018 acarretou a supressão dos retornos financeiros desse Fundo e o Estado de Minas Gerais se viu na situação de arcar com recursos próprios o custeio das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação. Assim, foi solicitado ao Tribunal de Contas do Estado, em agosto de 2020, a flexibilização da norma quanto à desvinculação das receitas de transferências do Fundeb referentes a exercícios anteriores para aplicação em outras despesas do Poder Executivo Estadual, como forma de compensar a utilização de recursos próprios que foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício de 2018.

Entretanto, conforme Exp. 41/2020/GABCCT daquela Corte de Contas, foi considerado regular como desvinculação, apenas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Congresso Nacional, os recursos para o combate à pandemia.

As receitas de recursos transferidos do Fundeb de exercícios anteriores (Fonte 13) possuem um caráter de excepcionalidade, pois permanecerão nos exercícios de 2020 a 2022, tempo de duração do Acordo celebrado pelo Estado com os municípios.

O montante de R\$ 937.562.727,73 recebido pelo Governo Mineiro das transferências de Fundeb de exercícios anteriores representou 0,90% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 104.254.001.143,30, e está sendo utilizado na manutenção e desenvolvimento do ensino, como também em ações e serviços no enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

## 5.2 Receitas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 13.996.530 milhões. Deste montante, destacam-se as rubricas referentes às contribuições patronais dos servidores civis e militares ativos, que somaram R\$ 4.871.389 milhões e corresponderam a 34,8% do total, conforme demonstrado na tabela 11.

Tabela 11 – Receitas Intraorçamentárias de Contribuições – 2020

R\$ milhares	
Descrição	Arrecadada
Receita de Contribuições	
Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil	2.601.306
Contribuição Patronal De Servidor Ativo Militar	1.906.783
Outras Contribuições Sociais	363.301
<b>Total</b>	<b>4.871.389</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 5.3 Despesas Correntes

A lei orçamentária é a responsável por fixar a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentários e extraorçamentários. Segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964: Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas. (MCASP 8ª edição).

Em 2020, as despesas empenhadas pelo governo de Minas Gerais no contexto do orçamento fiscal atingiram um total de R\$107,108 bilhões que, em termos nominais, apresentou uma retração de 0,99% se comparado com o total realizado em 2019. Este total divide-se em R\$ 100,613 bilhões de despesas correntes<sup>1</sup>, com uma

<sup>1</sup> Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital – MCASP 8ª edição.

retração de 1,06% em relação a 2019 e R\$6,495 bilhões de despesas de capital<sup>2</sup>, com um tímido crescimento de R\$ 723 mil em relação ao ano anterior.

No contexto das despesas correntes, destaque para as despesas de pessoal, juros e encargos e outras despesas correntes, cuja análise detalhada encontra-se no volume do Relatório Contábil que acompanha o Balanço Geral do Estado, exercício de 2020. Entretanto alguns destaques merecem ser mencionados:

### 5.3.1 Despesas Com Ações de Combate à Covid-19

O exercício de 2020 foi marcado mundialmente pelo crescimento da pandemia do coronavírus. A nova realidade mundial se baseou em estabelecimentos fechados, ruas vazias e hospitais cada vez mais cheios. Tal situação demandou, como nunca, um esforço cada vez maior na qualidade e universalidade dos serviços públicos de saúde, colapsados em grande parte do globo. Em Minas Gerais essa situação se refletiu no aumento das despesas relacionadas à saúde e no recebimento de receitas extraordinárias remetidas principalmente pela União.

Em se tratando de despesa empenhada, foram dispendidos, em 2020, o total de R\$ 1,207 bilhão com ações de enfrentamento da pandemia, proveniente principalmente de recursos enviados pela União, conforme demonstra a Tabela 12.

Tabela 12 – Despesas com ações de combate à pandemia de COVID-19 por fonte de recurso – 2020

Em reais

Fonte de Recurso	Despesa Empenhada
Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde – Bloco de Custeio	411.129.103,07
Auxílio Financeiro Recebido da União p/ Aplicação em Ações de Enfrentamento à Covid-19	373.020.058,13
Recursos Ordinários	227.691.700,99
Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	150.049.252,19
Demais	45.008.171,71
<b>Total</b>	<b>1.206.898.286,09</b>

Fonte: SIAFI/MG

Dentre as fontes de recurso que financiaram as despesas de enfrentamento à pandemia, destacam-se aquelas advindas de recursos da União, seja por transferências do bloco de custeio da saúde, quanto do auxílio

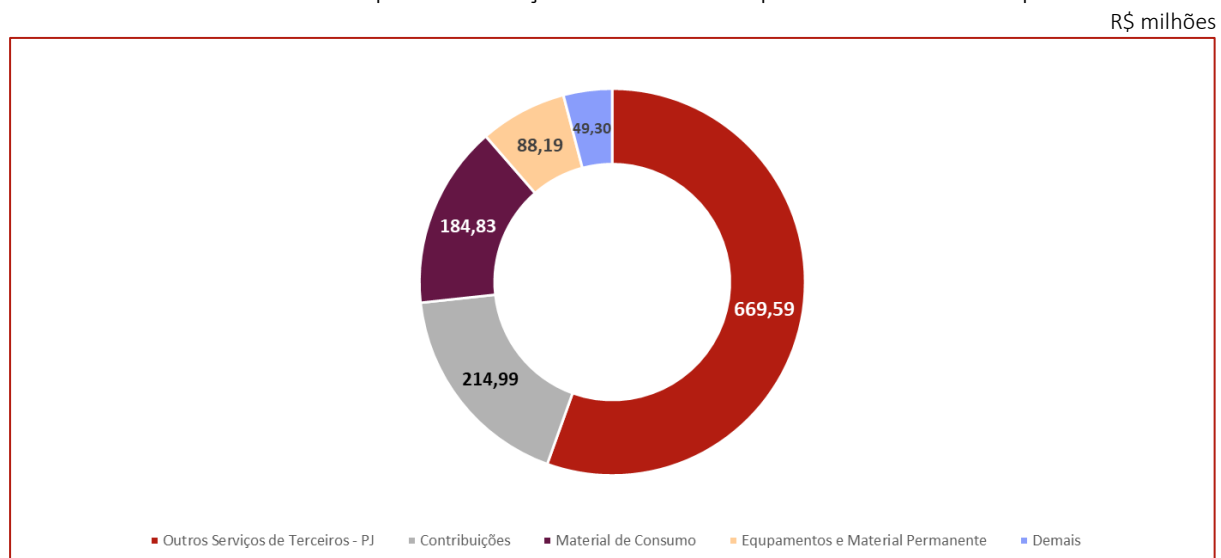
<sup>2</sup> Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital- MCASP 8ª edição.

financeiro para ações de combate ao coronavírus. Conforme já demonstrado na Nota Explicativa 1.5.1, o Estado recebeu recursos da União com a finalidade específica de ações de combate à pandemia. Tal auxílio foi responsável por R\$ 373 milhões das despesas com o coronavírus.

Do valor total gasto nessas ações, 91,58% foram alocados nas funções saúde e assistência social. A primeira, concentrada em serviços de pessoa jurídica, contribuições e material de consumo, ao passo que na segunda concentrada no auxílio emergencial às famílias do cadastro único.

Em uma análise por elemento de despesa, destacam-se as contribuições, os serviços de terceiros de pessoa jurídica e material de consumo, concentrando 88,61% do total das despesas. Dentre esses elementos de despesa, é possível observar sua composição. Dos R\$ 215 milhões executados como contribuições, R\$ 117,9 milhões foram executados no projeto de “Enfrentamento ao Coronavírus” e R\$ 50 milhões foram alocados no projeto “Estruturação da Atenção Primária à Saúde”. Já dentre os valores de “Outros serviços de Terceiros – PJ”, dos R\$ 389,8 milhões registrados nesse elemento, R\$ 355 milhões foram alocados no projeto de auxílio emergencial para as famílias do cadastro único. Por último, nas despesas com material de consumo, 72,94% foram dispendidos em material médico e hospitalar, o que evidencia o grande montante dispendido naqueles materiais de custeio das unidades de saúde para atendimento e tratamento dos cidadãos infectados, bem como nas instituições de pesquisa.

Gráfico 1 – Despesas com ações de COVID-19 por Elemento de Despesa



Fonte: SIAFI/MG

Por fim, em uma análise por grupo de despesa, observa-se um volume das despesas de custeio, que corresponderam a 90,04% das despesas para o combate à pandemia. Os investimentos, por sua vez, concentraram-se na aquisição de equipamentos e material permanente, sobretudo os equipamentos

hospitalares, odontológicos e de laboratório, responsáveis por R\$ 83,6 milhões das despesas com investimento, o que demonstra o esforço para dotar as unidades de saúde das melhores condições para o atendimento aos enfermos.

### 5.3.2 Despesas Com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais são registradas no grupo 1 e é onde se concentra a maior representatividade na despesa total do Estado. No exercício de 2020 essas despesas atingiram o total de R\$ 52,867 bilhões.

Desses valores, R\$ 22,524 bilhões são referentes a vencimentos e vantagens fixas e R\$ 23,959 bilhões são referentes a inativos e pensionistas, elementos com maior representação nas despesas registradas no grupo de despesa, conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento de Despesa – 2020

R\$ milhares	
Fonte de Recurso	Despesa Empenhada
Vencimentos e vantagens fixas	22.524.112
Aposentadorias, reservas e reformas	19.957.603
Obrigações patronais	4.038.965
Pensões	4.000.989
Despesas de Exercícios Anteriores	1.684.291
Demais	661.404
<b>Total</b>	<b>52.867.364</b>

Fonte: SIAFI/MG

Dentre as funções, as despesas com pessoal e encargos sociais concentram-se em Previdência Social, Segurança Pública e Educação com, respectivamente, R\$ 18,452 bilhões, R\$ 14,413 bilhões e 8,265 bilhões, conforme a Tabela 14.

Tabela 14 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2020

Em milhares	
Fonte de Recurso	Despesa Empenhada
Previdência Social	18.452.430
Segurança Pública	14.413.804
Educação	8.264.604
Judiciária	4.105.845
Essencial à Justiça	1.989.006
Saúde	1.704.834
Administração	1.644.218
Legislativa	1.320.076
Demais	972.547
<b>Total</b>	<b>52.867.364</b>

Fonte: SIAFI/MG



A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, por sua vez, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre seus dispositivos, estabeleceram-se limites para os gastos com pessoal, definindo o que se entende por despesa por pessoal. Em seu artigo 18, é definido que despesa total com pessoal é o somatório dos gastos do ente com ativos, inativos e pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Para o cálculo dos limites legais de despesas com pessoal, são consideradas algumas deduções, dentre elas:

- de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- relativas a incentivos à demissão voluntária;
- decorrentes de decisão judicial;
- com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:
  - o da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - o da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
  - o de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Para o cálculo das despesas com pessoal definidas pela LRF, o Estado de Minas Gerais atingiu, no exercício de 2020, o total de Despesa Líquida com Pessoal de R\$ 44,272 bilhões, que, em razão da receita corrente líquida, atingiu o total de 62,73%, acima do limite de 60% definido pelo dispositivo legal, como demonstrado na Quadro 2.

Quadro 2 – Comprometimento da Receita Corrente Líquida Ajustada com Despesas de Pessoal – Critérios da lei de Responsabilidade fiscal – 2020

Em reais

Poder	RCL ajustada	Limite legal	Despesa Líquida com Pessoal	Índice de Despesas com pessoal sobre RCL
PODER EXECUTIVO	70.579.703.124,16	49,0%	38.063.087.517,50	53,93
TRIBUNAL DE CONTAS		1,00%	458.332.270,78	0,65
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2,0%	1.066.370.653,04	1,51
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		5,91%	3.428.150.017,78	4,86
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		0,09%	35.696.975,66	0,05
MINISTÉRIO PÚBLICO		2,00%	1.220.433.071,70	1,73
<b>TODOS OS PODERES</b>		<b>60,00%</b>	<b>44.272.070.506,46</b>	<b>62,73</b>

Nota: Os índices do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar e Ministério Público foram calculados com exclusão de despesas da fonte 58.

### 5.3.3 Inclusão de Despesas Com Servidores Inativos da Educação no Índice Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 212, os Estados deverão aplicar 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nos Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO relativos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres de 2020, o Governo do Estado de Minas Gerais computou o montante R\$2.934.598.113,05 referente a pagamento de benefícios previdenciários de servidores inativos e pensionistas da Secretaria de Estado da Educação – SEE, Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Universidade de Montes Claros – Unimontes e da Fundação Helena Antipoff, no cálculo do índice constitucional, executados na Função 9 (Previdência) e quitados com recursos da Fonte 10 (recursos ordinários) durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho 2020.

## 5.4 Despesas Intraorçamentárias

A despesa Intraorçamentária empenhada totalizou R\$ 12.677.263 milhões. Destaque para “Outras Aplicações Intraorçamentárias” detalhada por elemento de despesa e que totalizou R\$ 9.372.055 milhões, como demonstrada na tabela 15.

Tabela 15 – Outras Aplicações Intraorçamentárias – Por Grupo/Elemento – 2020

Elemento	R\$ milhares
	2020
Obrigações Patronais	1.046
Material de Consumo	24
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.240
Serviços de Consultoria	356
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.720
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16
Contribuições	2.869.960
Obrigações Tributárias e Contributivas	4
Sentenças Judiciais	14
Despesas de Exercícios anteriores	4.396
Indenizações e Restituições	3.013
Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.101.265
<b>Total</b>	<b>9.372.055</b>

Fonte: Balanço do Estado de Minas Gerais

## 5.5 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas durante o exercício de 2020. Para o exercício em questão a receita realizada foi no total de R\$ 104.254.001 milhões a despesa executada no valor de R\$ 107.107.557 milhões ocasionando um resultado deficitário da execução orçamentária no valor de R\$ 2.853.556 milhões conforme a tabela 16 . Tal resultado, apesar de deficitário foi bem melhor em relação ao ano de 2019 quando o resultado orçamentário foi negativo da ordem de R\$ 8,6 bilhões.

Tabela 16 - Resultado Orçamentário

	R\$ milhares	
	2020	2019
Receita Realizada	104.254.001	99.548.340
Despesa Empenhada	107.107.557	108.180.585
Resultado Orçamentário	(2.853.556)	(8.632.244)

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 5.6 Restos a Pagar

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). (Mcas, 2018).

No encerramento do ano financeiro, os restos a pagar não processados inscritos de exercícios anteriores que foram liquidados e não pagos no transcorrer do exercício atual são reclassificados para restos a pagar processados.

As análises complementares do Balanço Orçamentário encontram-se disponíveis no volume do Relatório Contábil, documento que integra a prestação de contas do exercício de 2020.

## 6 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de controle (natureza de informação de controle, MCASP, 2018).

As Notas Explicativas acompanham este demonstrativo em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos. A tabela 17 apresenta Balanço Patrimonial ajustado do Estado de Minas Gerais.

Tabela 17 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado 2020

		R\$ milhares	
Ativo	Nota	2020	2019
<b>Circulante</b>		<b>19.755.007</b>	<b>14.938.834</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.6.2	13.385.780	9.349.922
Créditos a Curto Prazo	1.6.3	1.177.689	958.124
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.139.528	3.292.277
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		310.511	303.297
Estoques	1.6.4	1.741.500	1.035.214
<b>Não Circulante</b>		<b>47.738.543</b>	<b>46.798.233</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		18.044.237	16.424.464
Investimentos	1.6.5	10.171.811	9.545.007
Imobilizado	1.6.6	19.488.432	20.815.259
Intangível	1.6.7	34.063	13.504
<b>Ativo Total</b>		<b>67.493.550</b>	<b>61.737.067</b>
Passivo	Nota	2020	2019
<b>Circulante</b>	1.6.8	<b>42.229.850</b>	<b>33.594.022</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	1.6.9	5.300.185	5.924.310
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.6.10	22.907.069	12.527.360
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.6.11	7.656.476	8.736.667
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.6.12	6.366.120	6.405.684
<b>Não Circulante</b>		<b>118.835.809</b>	<b>118.962.634</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.6.10	<b>110.634.068</b>	<b>109.380.432</b>
Provisões a Longo Prazo		577.108	550.215
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.6.12	7.571.270	8.956.784
Resultado Diferido		53.363	75.203
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(93.572.108)</b>	<b>(90.819.589)</b>
Demais Reservas		2.697.014	2.923.545
Resultados Acumulados		(96.269.123)	(93.743.135)
<b>Passivo Total</b>		<b>67.493.550</b>	<b>61.737.067</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

\* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

## 6.1 Compensação Financeira Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias

De acordo com a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) (MCASP, 2018), operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo.

Assim, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa Intraorçamentárias para o ente e uma receita Intraorçamentárias para o Fundo gestor do RPPS, constituindo-se conseqüentemente para esse uma Variação Patrimonial Aumentativa, bem como uma Variação Patrimonial Diminutiva para os órgãos e entidades do Estado.

Conforme conceituado, no Balanço Patrimonial faz-se necessário eliminar duplicidades de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades do próprio Estado, assim, as notas explicativas e análises deste relatório estão baseadas no Balanço Patrimonial ajustado, ou seja, após a eliminação das duplicidades realizadas por meio da compensação financeira entre dos órgãos e entidades do Estado.

## 6.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possua restrições para uso imediato.

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme disposto na Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado cuja regulamentação é realizada pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. O numerário é depositado em banco oficial, atendendo disposto no art. 164 § 3º da Constituição Federal de 1988.

A Tabela 18, evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalente de Caixa de todos os poderes em 2020 e 2019.

Tabela 18 – Caixa e Equivalência de Caixa – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Caixa	1.281	855
Bancos Conta Movimento	10.760.394	7.055.317
Depósitos Bancários a Compensar	1	60
Recursos Bloqueados / Indisponíveis-Instituição Financeira	913.786	730.411
Aplicações Financeiras	1.212.855	1.048.675
Aplicações do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	497.463	506.922
Agente Arrecadador - Arrecadação Tributária Bloqueada		7.683
<b>Total</b>	<b>13.385.780</b>	<b>9.349.922</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

O Caixa e Equivalente de Caixa teve um aumento no montante de R\$4.035.857, fato também evidenciado na demonstração do fluxo de caixa.

### 6.3 Créditos a Receber

Compreendem os valores a receber por créditos tributários, dívida ativa, transferências, fornecimento de bens, serviços e demais créditos.

A tabela 19 evidencia os valores a receber ao final do exercício de 2020 e 2019.

Tabela 19 – Créditos a Receber – 2020/2019

Em milhares

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Clientes	562.298	237.846	800.144	444.251	237.732	681.983
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.046	1.343.649	1.351.695	7.679	1.484.491	1.492.170
Empréstimos e Financiamentos a Liberar					403	403
Dívida Ativa Tributária - Principal	539.424	13.062.094	13.601.518	411.587	13.328.442	13.740.029
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	46.024	44.268.482	44.314.506	71.726	45.294.752	45.366.478
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	12.551	1.534.958	1.547.509	12.280	873.403	885.683
Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	9.345	315.049	324.394	10.601	317.332	327.933
Créditos a Receber-Alienação de Bens Imóveis		6.934	6.934		11.056	11.056
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Não Tributária-Fase Administ.		255.812	255.812		312.075	312.075
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária-Fase Administrativa		10.209.445	10.209.445		7.571.373	7.571.373
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária-Controle de Legalidade		2.918.979	2.918.979		3.132.369	3.132.369
(-) Cessão de Direitos Creditórios-Dívida Ativa		(868.120)	(868.120)		(857.008)	(857.008)
(-) Cessão Direito Creditório - Dívida Ativa - Crédito Tributário Parcelado		(678.396)	(678.396)		(670.125)	(670.125)
(-) Ajuste Para Perda de Dívida Ativa Tributária		(57.180.314)	(57.180.314)		(57.211.596)	(57.211.596)
(-) Ajuste Para Perda de Dívida Ativa Não Tributária		(17.689)	(17.689)		(784)	(784)
<b>Total</b>	<b>1.177.689</b>	<b>15.408.730</b>	<b>16.586.419</b>	<b>958.124</b>	<b>13.823.917</b>	<b>14.782.040</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os Créditos a Inscrever em Dívida Ativa, seja tributária ou não tributária, são reconhecidos no momento da inscrição, visto que a partir do procedimento da inscrição, o Estado reconhece o direito a receber de tais valores junto ao contribuinte.

### 6.3.1 Dívida Ativa Tributária

A composição da Dívida Ativa Tributária consta na tabela.

Tabela 20 – Dívida Ativa Tributária – 2020/2019

R\$ milhares

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Tributária - Principal	539.424	13.062.094	13.601.518	411.587	13.328.442	13.740.029
Dívida Ativa Tributária - Multas E Encargos	46.024	44.268.482	44.314.506	71.726	45.294.752	45.366.478
<b>Total</b>	<b>585.448</b>	<b>57.330.576</b>	<b>57.916.024</b>	<b>483.313</b>	<b>58.623.195</b>	<b>59.106.507</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

### 6.3.2 Dívida Ativa Não Tributária

O saldo da Ativa Não Tributária ao final de 2020 está demonstrado na tabela 21, a seguir:

Tabela 21 – Dívida Ativa Não Tributária – 2020/2019

R\$ milhares

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	12.551	1.534.958	1.547.509	12.280	873.403	885.683
Dívida Ativa Não Tributária - Multas E Encargos	9.345	315.049	324.394	10.601	317.332	327.933
<b>Total</b>	<b>21.896</b>	<b>1.850.007</b>	<b>1.871.903</b>	<b>22.881</b>	<b>1.190.734</b>	<b>1.213.616</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Cessão de Direitos Creditórios da Dívida Ativa é autorizada pela Lei Nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto Nº 45.723 de 09 de setembro de 2011.

O Estado de Minas Gerais foi autorizado por meio da Lei Estadual n.º 19.266/2010 a ceder, a título oneroso à MGI, o direito autônomo ao recebimento de créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor, objeto de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS (“Direitos de Créditos Autônomos”). Tal legislação foi regulamentada pelo Decreto nº Nº 45.723 de 09 de setembro de 2011. O saldo da cessão de direitos creditórios em 31.12.2020 foi conforme mencionado na tabela 22, a seguir:

Tabela 22 – Cessão de Direitos Creditórios – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
(-) Cessão De Direitos Creditórios - Dívida Ativa	(868.120)	(857.008)
(-) Cessão De Direito Creditório-Dívida Ativa-Crédito Tributário Parcelado	(678.396)	(670.125)
<b>Total</b>	<b>(1.546.516)</b>	<b>(1.527.133)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Para mensurar o valor do ajuste para perdas dos créditos a receber da dívida ativa é considerada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios, e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem.

Tabela 23 – Ajuste de Perdas de Créditos a Receber – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
(-) Ajuste Para Perda De Dívida Ativa Tributaria	(57.180.314)	(57.211.596)
(-) Ajuste Para Perda De Dívida Ativa Não Tributaria	(17.689)	(784)
<b>Total</b>	<b>(57.198.003)</b>	<b>(57.212.379)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.4 Estoques

Apresenta-se na Tabela 24 a composição dos estoques em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 24 – Estoques – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Material de Consumo	532.236		532.236	366.584		366.584
Medicamentos e Produtos Laboratoriais	1.204.681		1.204.681	663.849		663.849
Material de Consumo /Medicamentos /Produtos Laboratoriais Pendentes de Incorporação - Recebimento Provisório	789		789	754		754
(-) Almoarifado a Desincorporar Cancelamento de RPP	(247)		(247)	(29)		(29)
Produtos e Bens Para Revenda e Premiações	4.040		4.040	4.056		4.056
<b>Total</b>	<b>1.741.500</b>		<b>1.741.500</b>	<b>1.035.214</b>		<b>1.035.214</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado



## 6.5 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 é demonstrada na Tabela 25

Tabela 25 – Investimentos – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Integralizadas	8.926.656	8.650.028
A Integralizar	574.791	565.276
<b>Total</b>	<b>9.501.448</b>	<b>9.215.303</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.6 Imobilizado

A Tabela 26 apresenta a composição dos bens móveis para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019, com a apresentação do saldo consolidado.

Tabela 26 – Bens Móveis 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Bens Móveis	4.633.374	6.630.991
Material Permanente Pendente De Incorporação -Recebimento Provisório	110	148
Bens Móveis A Transferir	36.655	75.372
Bens Móveis A Incorporar	37.196	66.411
(-) Bens Moveis A Desincorporar/Transferência	(4.103)	(7.820)
(-) Bens Móveis A Incorporar/Transferência	(37.188)	(66.403)
(-) Bens Móveis a Desincorporar Cancelamento de RPP	(288)	(287)
<b>Total</b>	<b>4.665.755</b>	<b>6.698.412</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

De acordo com o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho – GT instituído pela resolução conjunta Secretaria de Fazenda e Secretaria de Planejamento 5.218/2018 definiu-se a metodologia do Custo de Reposição Depreciado pelo método Ross-Heidecke, como o mais adequado para a reavaliação geral dos bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548/2015 tempestivamente. Para execução da reavaliação, foram utilizados os valores de custo de reposição, valor de aquisição de bem novo – levantado pelo órgão, o estado de conservação do bem registrado no módulo Material Permanente no momento do processamento e a data de tombamento do bem para atualização da sua vida útil e cálculo do percentual de vida decorrida.

Quanto ao custo de reposição, o mesmo foi obtido no nível do item de material e com base nos valores médios anuais do ano mais recente de notas fiscais registradas no módulo Material Permanente do SIAD-MG ou de

valores unitários de processos de compra com fornecedor vencedor, abrangendo todos os órgãos e entidades. Ao levar em conta os dados de todos os órgãos e entidades, é possível representar melhor a realidade no nível do Estado, isto porque é considerado desde o órgão que adquiriu uma pequena quantidade até o órgão que comprou um quantitativo expressivo.

Em 2019, o processamento da reavaliação, conforme a metodologia e os custos de reposição definidos pelo Grupo de Trabalho, impactou o Balanço Patrimonial dos órgãos e entidades, uma vez que mais de 3 milhões de bens foram reavaliados.

Em continuidade ao trabalho de reavaliação dos bens móveis do Estado de Minas Gerais e atendendo ao artigo 4º do Decreto 47.754/2019 que cita:

*“Art. 4º – Durante o exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional analisarão os resultados da reavaliação geral, procedendo à eventual revisão do valor dos seus bens nas hipóteses em que entenderem necessárias, observada a metodologia indicada.”.*

Os órgãos e entidades analisaram os resultados da reavaliação executada em novembro de 2019 e fizeram os ajustes nos parâmetros da metodologia. Houve nova reavaliação apenas destes bens ajustados.

Os bens móveis são depreciados pelo método linear a partir de janeiro de 2020, tendo como base de cálculo o valor reavaliado, que será o novo valor contábil do mesmo para apuração do valor depreciável.

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019, com a apresentação do saldo geral é demonstrado na Tabela 27 .

Tabela 27 – Bens Imóveis – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Bens Imóveis	11.940.825	10.284.756
Obras e Instalações em Andamento	3.232.484	3.820.010
Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras Para Adequações Funcionais	15.557	5.940
Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura	64.643	63.961
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis	14.885	9.201
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(12.493)	(16.576)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(303)	(478)
<b>Total</b>	<b>15.255.597</b>	<b>14.166.814</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.7 Intangível

Apresenta-se na Tabela 28 a composição de saldo do intangível para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 28 – Intangível – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Softwares	34.757	13.529
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(695)	(25)
<b>Total</b>	<b>34.063</b>	<b>13.504</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.8 Passivo Circulante

O passivo circulante são obrigações a serem pagas como parte do ciclo operacional normal, e outras obrigações com seu pagamento previsto para o período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O conceito de restos a pagar processado ou seja aquelas despesas empenhadas, liquidadas mas pendentes de pagamento ao final do exercício encontra-se registrada no Passivo Circulante nas diversas contas contábeis que o compõem. Por outro lado os restos a pagar não processados integram as contas de controle, não constituindo até sua liquidação um passivo circulante.

Tendo em vista que o restos a pagar constitui uma obrigação expressiva, seja processado ou não processado, trataremos as análises a seguir sobre suas composições inclusive no RPNP que não caracteriza neste momento uma obrigação do passivo circulante.

## 6.9 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Evidencia-se nas Tabelas 29, 30 e 31 a composição das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 29 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	2.451.761	2.282.974
Terceirizado	41.657	40.315
<b>Total</b>	<b>2.493.418</b>	<b>2.323.288</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 30– Benefícios Previdenciários a Pagar – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Benefícios - Ativo	2.228.973	2.496.226
Benefícios - Pensionista	257.268	285.283
<b>Total</b>	<b>2.486.241</b>	<b>2.781.509</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 31 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
Encargos Sociais - Ativo	584.627	1.752.796
Encargos Sociais - Terceirizado	49.199	66.629
Encargos Sociais - Inativo	423.635	1.300.636
Encargos Sociais - Pensionista	1.660	1.510
<b>Total</b>	<b>1.059.122</b>	<b>3.121.570</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Compõem o saldo das obrigações trabalhistas, os valores dos proventos a pagar que incluem os salários, benefícios previdenciários, a gratificação natalina e demais proventos, devidos aos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado de Minas Gerais em 31/12/2020.

## 6.10 Empréstimos e Financiamentos

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 é demonstrada na Tabela 32.

Tabela 32 – Empréstimos e Financiamentos Interno e Externo – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares					
	2020			2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos – Interno	7.957	95.339.661	95.347.618	4.290	96.362.927	96.367.217
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos – Interno	14.950		14.950	8.238		8.238
Empréstimos – Externo		15.294.407	15.294.407		13.017.505	13.017.505
<b>Total</b>	<b>22.907</b>	<b>110.634.068</b>	<b>110.656.975</b>	<b>12.527</b>	<b>109.380.432</b>	<b>109.392.959</b>

Fonte: Balanço Geral MG

### 6.10.1 Inadimplência da Dívida Contratual

Desde junho de 2018 os pagamentos referentes ao serviço da dívida pública de Minas Gerais estão suspensos com amparo de liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF e na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Conforme informações da Superintendente da Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, foram ajuizadas pelo Estado de Minas Gerais junto ao STF, nos exercícios de 2018 e 2019, as Ações Cíveis Ordinárias de nº ACO 3108, ACO 3215, ACO 3225, ACO 3233, ACO 3235, ACO 3244, ACO 3252 e ACO 3270, as quais continham os principais requerimentos:

- ✓ suspender as execuções de contragarantias dos contratos firmados pelo Estado;
- ✓ inibir a União de bloquear valores do Tesouro Estadual em suas contas bancárias perante o Banco do Brasil ou qualquer outra instituição financeira;
- ✓ suspender os reflexos de restrições que impeçam o acesso e a obtenção de novos financiamentos, vedando a inscrição do Estado nos cadastros de inadimplência da Administração Federal em razão de débitos;
- ✓ e devolver os valores eventualmente bloqueados.

Nas Ações Cíveis Ordinárias ajuizadas, o Estado apresentou os seguintes argumentos para justificar o pleito:

- ✓ A União não poderia executar a contragarantia, nem restringir novos processos de concessão de garantia sem oportunizar o contraditório;
- ✓ Ofensa ao pacto federativo e ao devido processo legal, pois o bloqueio de recursos causa “apagão” na prestação de serviços essenciais a partir de interpretação unilateral do contrato;
- ✓ A própria União está negociando um Plano de Recuperação Fiscal para resgate do Estado;
- ✓ A União tem responsabilidade na crise fiscal enfrentada pelo Estado, em razão de políticas tributárias que prejudicam os ingressos em favor do ente estadual;
- ✓ A execução da contragarantia viola os princípios da intranscendência das sanções, da isonomia, da vedação ao comportamento contraditório e da solidariedade entre os entes públicos.

Outro ponto a ser destacado nas Ações é que o autor ainda sustenta não ser novidade a existência de litígios com a ré a envolver contratos, em razão do momento de extrema dificuldade e de crise por que passam

muitos Estados. Diante disso, menciona a ACO 2972 (Rel. Min. Ricardo Lewandowski), em que foi concedida pela Ministra Carmen Lúcia, decisão de teor semelhante em favor do Estado do Rio de Janeiro.

Nessa situação, o Estado de Minas Gerais, inadimplente quanto suas dívidas contratuais, ficou protegido de sofrer penalidades pelo deferimento dessas ACO's, citadas anteriormente, que ainda estão em vigor.

Além das liminares anteriores, em 2020, foi publicada a LC 173/2020, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus e visa a implementação de medidas para amenizar os impactos econômicos e fiscais da pandemia. Destaca-se entre as medidas a possibilidade de suspensão do serviço da dívida dos estados e municípios garantida pelo Governo Federal via renegociações dessas operações de créditos internas e externas. Diante disso, o Tesouro Estadual buscou junto aos seus credores, por meio de aditivos contratuais, suspender mais alguns contratos em 2020. Segundo a LC 173/2020, esses valores não pagos no período de 2020 serão incorporados aos saldos devedores em janeiro de 2022.

Porém, somente credores internos, BNDES e Caixa, repactuaram as condições financeiras de alguns contratos com fôlego de cerca de R\$ 80 milhões, em 2020, às finanças estaduais. Diante disso, a lei 173/2020 teve pequenos efeitos imediatos no fluxo de caixa de Minas Gerais, pois houve pouco êxito nas renegociações e grande parte do pagamento das parcelas do serviço da dívida já estavam suspensos desde 2018 por meio de liminares ainda em vigência, como foi dito inicialmente.

A dívida pública contratual a curto prazo totalizou R\$ 22.907.068.713,22 em 31/12/2020, com um crescimento 82,87% em relação a 31/12/2019 e está representada pelas contas contábeis do Passivo Circulante constantes na Tabela 33.

Tabela 33 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2020/2019

Em reais

Conta contábil	2020	2019
2.1.2.1.1.01.02 Amortização Dívida Contratual/Outras Dívidas	7.957.021.177,44	4.289.646.435,43
2.1.2.5.1.01.03 Juros e Encargos da Dívida Contratual/Outras Dívidas	14.950.047.535,78	8.237.713.978,07
<b>Total</b>	<b>22.907.068.713,22</b>	<b>12.527.360.413,50</b>

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Na tabela 34, apresenta-se o montante devido pelo Governo do Estado de Minas Gerais a título de Dívida Pública Contratual a curto prazo que é de R\$ 7,957 bilhões em Amortizações e R\$ 14,950 bilhões em Juros e Encargos.

Tabela 34 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2020

Em reais

Credor	Amortização			
	Saldo em 31/12/2019 (1)	Valores Empenhados em 2020 (2)	Pagamentos em 2020	Saldo a Pagar em 31/12/2020
<b>Dívida Interna</b>	<b>3.483.560.326</b>	<b>2.235.995.967</b>	<b>15.649.121</b>	<b>5.703.907.172</b>
Caixa	329.061	2.368.001	2.697.062	-
BNDES	38.927.005	24.489.053	12.952.059	50.463.998
Banco do Brasil	831.679.733	682.192.985	-	1.513.872.718
BNB	7.413.634	6.676.554	-	14.090.188
União Federal Lei 9.496/97	2.605.210.893	1.520.269.374	-	4.125.480.267
Outros Credores	-	-	-	-
<b>Dívida Externa</b>	<b>1.435.250.702</b>	<b>817.863.304</b>	<b>-</b>	<b>2.253.114.006</b>
BID	70.225.445	57.657.153	-	127.882.598
Bird	457.806.404	426.473.754	-	884.280.158
AFD	94.545.537	113.764.463	-	208.310.000
Credit Suisse	812.673.315	219.967.935	-	1.032.641.250
<b>Dívida Previdenciária</b>	<b>-</b>	<b>156.091.637</b>	<b>156.091.637</b>	<b>-</b>
Inst. Prev. Serv. Militares – IPSM	-	-	-	-
INSS	-	156.091.637	156.091.637	-
<b>PASEP</b>	<b>-</b>	<b>45.282.071</b>	<b>45.282.071</b>	<b>-</b>
<b>Total Amortizações</b>	<b>4.918.811.028</b>	<b>3.255.232.979</b>	<b>217.022.829</b>	<b>7.957.021.177</b>

Credor	Juros e Encargos			
	Saldo em 31/12/2019 (1)	Valores Empenhados em 2020 (2)	Pagamentos em 2020	Saldo a Pagar em 31/12/2020
<b>Dívida Interna</b>	<b>7.896.896.458</b>	<b>5.707.114.124</b>	<b>7.466.934</b>	<b>13.596.543.647</b>
Caixa	693.522	4.936.089	5.629.611	-
BNDES	105.376.515	42.160.548	1.793.328	145.743.734
BANCO do Brasil	909.769.514	587.836.948	-	1.497.606.462
BNB	3.611.574	2.439.466	-	6.051.040
União Federal	6.877.445.334	5.069.697.078	-	11.947.142.412
Outros Credores	-	43.995	43.995	-
<b>Dívida Externa</b>	<b>656.946.570</b>	<b>479.225.079</b>	<b>-</b>	<b>1.136.171.650</b>
BID	36.665.399	19.646.573	-	56.311.972
Bird	251.514.093	158.795.226	-	410.309.319

AFD	42.139.732	51.953.390	-	94.093.122
Credit Suisse	326.627.347	248.829.890	-	575.457.236
<b>Dívida Previdenciária</b>	<b>167.005.746</b>	<b>64.708.431</b>	<b>14.381.938</b>	<b>217.332.239</b>
Inst. Prev. Serv. Militares – IPISM	167.005.746	50.326.493	-	217.332.239
INSS	-	14.381.938	14.381.938	-
<b>Pasep</b>	<b>-</b>	<b>24.507.943</b>	<b>24.507.943</b>	<b>-</b>
<b>Total Juros e Encargos</b>	<b>8.720.848.774</b>	<b>6.275.555.578</b>	<b>46.356.816</b>	<b>14.950.047.536</b>
<b>Total da Dívida Pública Contratual</b>	<b>13.639.659.801</b>	<b>9.530.788.557</b>	<b>263.379.645</b>	<b>22.907.068.713</b>

Fonte: SCGOV/SEF

1. Saldo em 31/12/2019 considera liquidação dos Restos a Pagar Não Processados - ano base 2019 - no valor de R\$ 1.112.299.387,90; e
2. Valores empenhados em 2020 não consideram os Restos a Pagar Não Processados - ano base 2020 - no valor de R\$ 1.174.373.144,46.

## 6.11 Fornecedores e Contas a Pagar

### 6.11.1 Estoque de Restos a Pagar

Tendo em vista que o restos a pagar constitui uma obrigação expressiva, seja processado ou não processado, trataremos as análises a seguir sobre suas composições, tanto do Restos a Pagar Processado (RPP), quanto o Restos a Pagar não Processado (RPNP), que não caracteriza neste momento uma obrigação do passivo circulante. Conforme mencionado anteriormente, os Restos a Pagar processados encontram-se registrados em diversas contas contábeis.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 8ª EDIÇÃO, os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Nos controles contábeis constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento dessas despesas.

No exercício de 2020, as inscrições em Restos a pagar totalizaram R\$ 20.516.173.934,17, volume inferior 11,34% às inscrições de 2019. Tal montante também representou 19,15% das Despesas Empenhadas no exercício que perfizeram R\$ 107,108 bilhões.

Incluindo as inscrições realizadas em 2020, o Estoque de Restos a Pagar do Estado de Minas Gerais totalizou, em 31/12/2020, o valor de R\$ 47.098.209.711,64, que integra as obrigações constantes no Passivo Circulante (Restos a Pagar Processados) e nos Grupos de Controle (Restos a Pagar Não Processados) representadas pelas contas contábeis expressas na Quadro 3.



Quadro 3 – Restos a Pagar em 31/12/2020 – Todos os Poderes

Em reais

Conta contábil		Saldo em 31/12/2020
2.1.1.1	Pessoal a Pagar	2.493.418.248,29
2.1.1.2	Benefícios Previdenciários a Pagar	2.486.241.242,07
2.1.1.4	Encargos Sociais a Pagar	1.059.121.745,14
2.1.2.1	Empréstimos a Curto Prazo – Interno	7.957.021.177,44
2.1.2.5	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financ. a Curto Prazo - Interno	14.950.047.535,78
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	7.648.162.531,21
2.1.8.9.1.01	Investimentos	2.130.851.127,86
2.1.8.9.1.02	Inversões Financeiras	123.373.785,87
Total das Obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados		38.848.237.393,66
(-) Restos a Pagar em Liquidação		-22.689.690,04
<b>Total Restos a Pagar Processados</b>		<b>38.825.547.703,62</b>
6.3.8.1	Restos a Pagar não Processados	8.249.972.317,98
(+) Restos a Pagar em Liquidação		22.689.690,04
<b>Total Restos a Pagar não Processados</b>		<b>8.272.662.008,02</b>
<b>Total Estoque de Restos a Pagar</b>		<b>47.098.209.711,64</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

A seguir apresenta-se a composição e a performance do estoque de Restos a Pagar do Estado (todos os Poderes) informando os montantes inscritos, o volume de pagamentos e cancelamentos, os saldos a pagar, bem como os destaques de participação de grupos de despesa e dos órgãos e entidades.

#### a) Estoque de Restos a Pagar por ano-origem

O estoque de Restos a Pagar do Estado compõe-se por inscrições que ainda não foram quitadas ou canceladas. O quadro 4 demonstra por ano-origem o estoque dessas inscrições com a posição em 31/12/2020.

Quadro 4 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2020 – Todos os Poderes

Em reais

Ano Origem	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Processados	Total Restos a Pagar
Anteriores a 2018	1.589.084.398,90	3.631.855.736,61	5.220.940.135,51
2018	936.886.464,25	6.775.387.717,94	7.712.274.182,19
2019	1.467.716.966,29	12.181.104.493,48	13.648.821.459,77
2020	4.278.974.178,58	16.237.199.755,59	20.516.173.934,17
<b>Total</b>	<b>8.272.662.008,02</b>	<b>38.825.547.703,62</b>	<b>47.098.209.711,64</b>

Fonte: Armazém SIAFI

## b) Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar

Mesmo com toda a crise fiscal e a explosão da pandemia Covid-19, o Governo do Estado de Minas Gerais efetuou pagamentos do estoque de Restos a Pagar da ordem de 11,7 bilhões de reais no exercício de 2020, ou seja 29,53% do estoque inicial foi quitado, vejamos o Quadro 5.

Quadro 5 – Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar – 2020 – Todos os Poderes

Em reais						
Ano	Estoque Inicial de RP	Cancelamentos de RP	Pagamentos de RP	Inscrições do Exercício	Estoque Final de RP	% Pago s/Estoque Inicial de RP
2020	39.931.177.718,51	1.556.299.230,79	11.792.842.710,25	20.516.173.934,17	47.098.209.711,64	29,53%

Fonte: Armazém Siafi

## c) Estoque de Restos a Pagar por Grupo de Despesa

O Estoque de Restos a Pagar do Estado está distribuído nos Grupos de Despesas constantes do Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 – Restos a Pagar por Grupo de Despesa em 31/12/2020 – Todos os Poderes

Em reais			
Grupo de Despesa	Restos a Pagar Não processados	Restos a Pagar Processados	Total Restos a Pagar
1 - Pessoal e Encargos	837.436.638,46	5.886.408.659,79	6.723.845.298,25
2 - Juros e Encargos da Dívida	582.318.771,25	14.950.047.535,78	15.532.366.307,03
3 - Outras Despesas Correntes	4.412.946.635,71	7.779.896.784,23	12.192.843.419,94
4 - Investimentos	1.791.769.186,55	2.128.799.760,51	3.920.568.947,06
5 - Inversões Financeiras	56.136.402,84	123.373.785,87	179.510.188,71
6 - Amortização da Dívida	592.054.373,21	7.957.021.177,44	8.549.075.550,65
<b>Total</b>	<b>8.272.662.008,02</b>	<b>38.825.547.703,62</b>	<b>47.098.209.711,64</b>

Fonte: Armazém SIAFI

Observa-se que os serviços da Dívida Pública (Amortização, Juros e Encargos) representam 51% do total do Estoque de Restos a pagar, dada a suspensão do pagamento da mesma.

## 6.12 Demais Obrigações

### 6.12.1 Obrigações com precatórios

Em 31/12/2020, o valor devido pelo Governo do Estado de Minas Gerais a título de Precatórios alcançava o montante da ordem de R\$ 4,534 bilhões e encontra-se registrado nas contas contábeis demonstradas na tabela 35.

Tabela 35 – Precatórios Devidos em 31/12/2020

Conta contábil	Em reais	
	2020	2019
2.1.3.1.1.08.02 – Sentença Judicial-Precatórios a Liquidar Posterior LRF-vencido	8.313.557,18	96.996,90
2.2.8.9.1.01.05 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF	4.526.208.962,42	4.479.330.754,74
<b>Total</b>	<b>4.534.522.519,60</b>	<b>4.479.427.751,64</b>

Fonte: SIAFI/MG

Ainda que a variação no saldo de obrigações com precatórios tenha sido de apenas de 1,23% em relação a 2019, no exercício de 2020 foram realizadas movimentações na conta contábil 228910105 – Sentença Judicial apresentadas na Tabela 36.

Tabela 36 – Movimentação da Conta contábil 2.2.8.9.1.01.05 – Sentença Judicial Precatórios Posteriores a LRF em 2020

Conta contábil	Em Reais		
	D	C	saldo
Saldo inicial em 01.01.2020			4.479.330.754,74
Inscrições e acréscimos de Sentença Judicial		437.124.462,10	
Atualização de saldo pela AGE		350.280.133,40	
Anulação de Empenho de Sentença Judicial		67.368.147,23	
Empenho de Sentença Judicial	413.888.327,94		
Reversão de Ajuste de Sentença Judicial	343.263.096,40		
Anulações, baixas, decréscimos e pagamentos	50.743.110,71		
<b>Saldo final em 31.12.2021</b>			<b>4.526.208.962,42</b>

Fonte: SIAFI/MG

### 6.12.2 Parcelamento dos Débitos Com Municípios e Fundeb

Diante da situação de calamidade financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.101/2016 e ratificada pela Resolução nº 5.513/2016 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, durante os exercícios de 2017 e 2018 não foram efetuados os repasses a título de ICMS, IPVA e Fundeb devidos aos municípios, os quais totalizaram R\$ 7.177.190.435,92.

Desta forma, foi celebrado em 04/04/2019 o Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog/MG), e a Associação Mineira dos Municípios (AMM) com o objetivo de equacionar os pagamentos em parcelas no período de 2020 a 2022.

No exercício de 2020 foram efetuados pagamentos nos termos do Acordo firmado que refletiram positivamente na redução das obrigações do Estado de Minas junto aos municípios e ao Fundeb. A tabela 37 demonstra a movimentação das contas contábeis em face dos pagamentos realizados e os saldos finais dos passivos em 31/12/2020.

Tabela 37 – Movimentação Contábil dos Pagamentos previstos no Termo de Acordo Estado/AMM – 2020

						Em reais
	Conta contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>FUNDEB</b>	2188117 – Repasses de Recursos Constitucionais / legais (Fundeb)	31.03.2019	Saldo Fundeb utilizado no Termo de Acordo.			1.477.286.129,81
		31.12.2020	Transferência do Passivo Longo Prazo para execução em 2021.		1.969.714.839,91	3.447.000.969,72
		31.12.2020	Pagamentos efetuados em 2020	1.477.286.129,81		<b>1.969.714.839,91</b>
	228910106 – Outras Obrigações a Longo Prazo - Cota Parte Fundeb	31.03.2019	Saldo Fundeb utilizado no Termo de Acordo.			3.447.000.969,72
		31.12.2020	Transferência para o Passivo Curto Prazo para execução em 2021.	1.969.714.839,91		<b>1.477.286.129,81</b>
	<hr/>					
<b>MUNICÍPIOS</b>	2131101 – Fornecedores e Contas a Pagar – Transferências a Municípios	31.03.2019	Saldo ICMS/IPVA Municípios utilizado no Termo de Acordo.			2.131.745.012,68
		01.01.2020	Transferência de saldo ICMS/IPVA Municípios para o Passivo Longo Prazo	536.796.687,64		1.594.948.325,04
		31.12.2020	Pagamentos por meio de liminares	143.747.848,69		1.451.200.476,35
		31.12.2020	Pagamentos efetuados em 2020	1.381.792.776,47		<b>69.407.699,88</b>
	2.2.8.9.1.01.07 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Cota Parte do Município – ICMS	01.01.2020	Transferência de saldo ICMS/IPVA Municípios do Passivo Curto Prazo.		536.796.687,64	<b>536.796.687,64</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG – Acordo AMM/Site SEF

## 7. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais é apresentada na tabela 38.

Tabela 38 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado 2020

R\$ milhares			
Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhorias		67.814.091	66.253.871
Contribuições		3.560.402	2.637.039
Exploração E Venda de Bens, Serviços E Direitos		1.004.131	2.482.027
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.032.394	1.370.325
Transferências E Delegações recebidas		22.017.441	15.909.968
Valorização E Ganhos com Ativos E Desincorporação De Passivos		5.792.045	5.131.130
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		25.766.945	26.988.362
<b>Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)</b>	<b>1.7.1</b>	<b>126.987.448</b>	<b>120.772.721</b>
Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
Pessoal E Encargos		25.443.299	25.847.274
Benefícios Previdenciários E Assistenciais		24.161.098	22.951.922
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo		11.202.448	9.848.115
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6.849.244	5.965.899
Transferências E Delegações concedidas		30.504.442	30.052.726
Desvalorização E Perda de Ativos E Incorporação De Passivos		4.942.715	3.825.341
Tributárias		724.182	617.901
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		25.712.601	24.224.345
<b>Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)</b>	<b>1.7.2</b>	<b>129.540.030</b>	<b>123.333.522</b>
<b>Resultado Patrimonial – Superávit / Déficit Verificado</b>		<b>(2.552.582)</b>	<b>(2.560.801)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

### 7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes

Demonstram-se na Tabela 39 os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Impostos e taxas para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Impostos	64.455.919	62.702.416
Taxas	3.358.171	3.551.455
<b>Total</b>	<b>67.814.091</b>	<b>66.253.871</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 40 – Variações Patrimoniais Aumentativas Exploração e Venda de Bens e Serviços demonstra os saldos na data de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 40 – Exploração e Venda de Bens e Serviços – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Venda de Produtos	36.244	37.320
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	967.887	2.444.707
<b>Total</b>	<b>1.006.151</b>	<b>2.484.046</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são evidenciados na tabela 41..

Tabela 41 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Juros E Encargos de Empréstimos E Financiamentos Concedidos	887	1.495
Juros E Encargos de Mora	818.517	974.581
Variações Monetárias E Cambiais	277	317
Descontos Financeiros Obtidos	4.008	12.265
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	208.705	381.667
<b>Total</b>	<b>1.032.394</b>	<b>1.370.325</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Transferências e Delegações Recebidas para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são evidenciados na Tabela 42.

Tabela 42 – Variações Patrimoniais Aumentativas Transferências e Delegações Recebidas – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Transferências Inter Governamentais	13.340.239	7.886.650
Transferências das Instituições Privadas	99.421	22.572
Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.577.513	8.000.681
Transferências do Exterior	165	
Transferências de Pessoas Físicas	28	65
Outras Transferências e Delegações Recebidas	73	
<b>Total</b>	<b>22.017.441</b>	<b>15.909.968</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 43 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações demonstra os saldos das VPAs para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 43 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Resultado Positivo de Participações	1.388.173	682.607
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	7.340	75.156
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	24.371.432	26.230.599
<b>Total</b>	<b>25.766.945</b>	<b>26.988.362</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes

Demonstram-se na Tabela 44 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tabela 44 – VPD Pessoal e Encargos – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Remuneração a Pessoal	22.454.438	21.845.916
Encargos Patronais	1.206.624	2.430.517
Benefícios a Pessoal	138.187	134.421
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.644.050	1.436.420
<b>Total</b>	<b>25.443.299</b>	<b>25.847.274</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são evidenciados na Tabela 45.

Tabela 45 – VPDs. Benefícios Previdenciários – 2020/2019

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Aposentadorias e Reformas	19.982.493	18.885.544
Pensões	4.028.189	3.817.504
Benefícios de Prestação Continuada	6.414	6.496
Benefícios Eventuais	9.957	10.392
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	134.045	231.987
<b>Total</b>	<b>24.161.098</b>	<b>22.951.922</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos consolidados das Variações Patrimoniais Diminutivas Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados na Tabela 46.

Tabela 46 – VPDs. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Uso de Materiais de Consumo	3.492.531	2.856.250
Serviços	7.255.576	6.979.403
Depreciação, Amortização e Exaustão	454.340	12.461
<b>Total</b>	<b>11.202.448</b>	<b>9.848.115</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

A partir do exercício de 2020, os bens móveis do Estado de Minas Gerais são depreciados por meio do método linear, considerando o valor contábil, a vida útil, e o valor residual, conforme metodologia desenvolvida pelo Grupo Técnico instituído pela portaria 5.218/2019 e definições disposta no decreto 47.754 de 2019.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentada na Tabela 47.

Tabela 47– VPDs. Financeiras

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	6.708.485	5.801.610
Juros e Encargos de Mora	140.759	164.199
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	-	90
<b>Total</b>	<b>6.849.244</b>	<b>5.965.899</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado



Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Transferências e Delegações Concedidas para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados na Tabela 48.

Tabela 48 – VPDs. Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Transferências Inter Governamentais	29.473.692	28.936.221
Transferências a Instituições Privadas	1.023.337	1.106.999
Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.348	9.506
Transferências ao Exterior	65	
<b>Total</b>	<b>30.504.442</b>	<b>30.052.726</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados na Tabela 49

Tabela 49 – VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Reavaliação, Redução, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.116.115	2.436.208
Perdas com Alienação	59.887	69.333
Perdas Involuntárias	237.510	214.355
Desincorporação de Ativos	529.203	1.105.445
<b>Total</b>	<b>4.942.715</b>	<b>3.825.341</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em continuidade ao processo de atendimento da portaria 548/2015 da Secretaria de Tesouro Nacional que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, o Estado de Minas Gerais realizou reavaliação dos bens móveis, tal procedimento visa ajustar valores por parte dos órgãos e entidades da reavaliação ocorrida no exercício de 2019, que atendeu o Decreto 47.754/2019.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Tributárias para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados na Tabela 50.

Tabela 50 – VPDs. Tributárias

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	670.399	617.751
Contribuições	53.784	150
<b>Total</b>	<b>726.202</b>	<b>619.920</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das VPDs. Outras Variações para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados na Tabela 51

Tabela 51 – VPDs. Outras Variações

Descrição	R\$ milhares	
	2020	2019
Premiações	24.012	2.657
Incentivos	6.667	9.994
Subvenções Econômicas	3.235	5.371
VPD de Constituição de Provisões	53	59
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	25.678.634	24.206.265
<b>Total</b>	<b>25.688.588</b>	<b>24.221.687</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 8 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Segundo o MCASP (2018), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro consolidado é apresentado na tabela 52.

Tabela 52 – Balanço Financeiro Consolidado 2020

R\$ milhares			
Ingressos			
Descrição	Notas Explicativas	2020	2019
Receita Orçamentária	8.1	104.159.209	99.452.001
Receitas Correntes		99.261.343	91.842.511
Receitas de Capital		425.743	247.776
Deduções da Receita		(9.524.395)	(9.547.247)
Receitas Intraorçamentárias		13.996.518	16.908.961
Recebimentos Extraorçamentários	8.2	66.129.288	57.225.230
Antecipação de Pagamentos Contratuais		6.106	2.735
Saldo do Exercício Anterior		9.349.922	5.288.327
<b>Total</b>		<b>179.644.525</b>	<b>161.968.292</b>
Dispêndios			
Descrição	Notas Explicativas	2020	2019
Despesa Orçamentária	8.3	106.689.272	107.760.721
Despesa Correntes		87.535.534	83.993.895
Despesa de Capital		6.476.475	6.473.717
Despesas Intraorçamentárias		12.677.263	17.293.108
Pagamentos Extraorçamentários	8.4	59.165.831	44.515.118

Ajuste do Ativo Disponível		17.064	7.273
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes		330.620	311.692
Antecipação de Pagamentos Contratuais		10.870	5.601
Outras Movimentações		45.087	17.965
Saldo em espécie para o exercício seguinte		13.385.780	9.349.922
<b>Total</b>		<b>179.644.525</b>	<b>161.968.292</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

## 8.1 Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. (MCASP, 2018)

O detalhamento das Receitas Orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2020, encontra-se no Relatório Contábil no capítulo específico do Balanço Financeiro.

## 8.2 Ingresso Extraorçamentário

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados são incluídos como um Ingresso extra orçamentário com o objetivo de compensar a inclusão desses valores no item “Despesa Orçamentária” que considera a despesa Empenhada e não a efetivamente paga, conforme determina o parágrafo único do Art. 103 da Lei 4.320/64.

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

## 8.3 Despesa Orçamentária

De acordo com o MCASP (2018) despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, aprovada em lei específica necessária para ser efetivada. Vale ressaltar que são considerados neste relatório os dispêndios, ou seja, os valores que

efetivamente saíram do caixa. O detalhamento Despesas Orçamentárias pagas está descrito no Relatório Contábil item Balanço Orçamentário.

## 8.4 Dispêndio Extraorçamentário

Dispêndio extraorçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

## 9 Nota Explicativa da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa que se classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A tabela 53 apresenta a Demonstração Contábil de Fluxo de Caixa do exercício de 2020.

Tabela 53 – Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado 2020

		R\$ milhares	
Título	Notas Explicativas	Exercício 2020	Exercício 2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais Ingressos	9.1	103.733.466	99.204.225
Receitas Derivadas e Originárias	9.2	70.421.943	67.504.426
Transferências Correntes Recebidas	9.3	33.311.524	31.699.799
Desembolsos		98.345.722	93.904.295
Pessoal e Demais Despesas	9.4	62.293.273	57.421.232
Juros e Encargos da Dívida		46.313	47.386
Transferências Concedidas		33.648.518	35.129.776
Outros Desembolsos Operacionais		2.357.619	1.305.900
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (i)	9.5	5.387.744	5.299.930
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento Ingressos		120.214	127.106
Alienação de Bens		44.302	51.496
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		75.912	75.610
Desembolsos		1.560.606	1.202.740
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.139.704	917.367
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		3.273	15.694
Outros Desembolsos de Investimentos		417.630	269.679
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (ii)	9.6	-	- 1.075.634
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento Ingressos		-	-
Operações de Crédito		305.529	120.670
Transferências de Capital Recebidas		4.717	15.933
Desembolsos		300.811	104.737
Desembolsos		217.023	283.371
Outros Desembolsos de Financiamentos		217.023	283.371
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (iii)	9.7	88.506	- 162.701

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (i+ii+iii)		4.035.857	4.061.595
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)		9.349.922	5.288.327
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)		13.385.780	9.349.922
<b>Geração líquida de caixa e equivalente de caixa no exercício (2 - 1)</b>		<b>4.035.857</b>	<b>4.061.595</b>

\* Não Inclui os Dados da Empresas Estatais Dependentes

## 9.1 Movimentação Orçamentária

O reconhecimento da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64. A identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa é feita de acordo com a classificação orçamentária da Receita. Os fluxos de desembolsos indicam as saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar, igualmente registrados em conformidade com a classificação orçamentária.

## 9.2 Movimentação Extraorçamentária

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem as entradas e saídas compensatórias.

## 9.3 Transferências Correntes Recebidas

As movimentações referem-se basicamente a valores recebidos a título de transferências Constitucionais e Legais da União bem como os recebidos de organismos multigovernamentais.

## 9.4 Desembolsos das Despesas Com Pessoal e Encargos

Nessa linha agregam-se os desembolsos das Despesa com Pessoal e Encargos bem como todas as outras despesas por Função do Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública) exceto aquelas relativas a Juros e encargos da Dívida Pública e as transferências Concedidas.

## 9.5 Atividades Operacionais

Segundo a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, atividade operacional conceitua-se como as atividades da entidade que não são de investimento e de financiamento.

O montante dos fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais é um indicador de como a operação da entidade tem gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. (Ernesto Rubens Gelbcke, 2018)

## 9.6 Atividades de Investimento

As atividades de Investimentos são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Conforme o Manual de Contabilidade Societária relacionam-se normalmente com o aumento e a diminuição dos ativos de longo prazo (não circulantes) que a entidade utiliza para produzir bens e serviços. Incluem a concessão e o recebimento de empréstimos, a aquisição e a venda de instrumentos financeiros e patrimoniais de outras entidades e a aquisição e alienação de imobilizados e de participações societárias classificadas como investimentos. (Ernesto Rubens Gelbcke, 2018)

## 9.7 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa atividades de financiamentos são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade. Os fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento são úteis para prever as exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade, bem como da capacidade que a empresa tem, utilizando recursos externos, para financiar as atividades operacionais e de financiamento. Relacionam-se com os empréstimos de credores e investidores da entidade. Incluem a obtenção de recursos dos proprietários e o pagamento a estes de retornos sobre seus investimentos ou do próprio reembolso do investimento; incluem também a obtenção de empréstimos junto a credores e a amortização ou liquidação destes, bem como a obtenção e pagamento de recursos de/a credores via créditos de longo prazo. (Ernesto Rubens Gelbcke, 2018)

## Considerações Finais

As Notas Explicativas são parte integrante e acompanham o conjunto de demonstrações contábeis do Governo de Minas Gerais em sua prestação de contas ao Poder Legislativo, conforme expresso na Constituição Estadual.

Além das Notas Explicativas, fazem parte do Balanço Geral o Retório Contábil, apresentado em volume específico no qual demonstra, por meio análise, tabelas e gráficos os resultados alcançados no período pelo governo estadual, espelhando a origem e aplicação dos recursos com a devida aplicação nas políticas públicas em prol da sociedade mineira.

## Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE  
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção  
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG  
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
Superintendente Central de Contadoria Geral

### **Gabinete**

Carla Renata Leal Carneiro  
Elaine Suedes Porto Arantes  
Fabiana Pereira Januário

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz

### **Diretoria Central de Contabilidade Governamental**

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor  
Adriana de Araújo Martins  
Alex Gonçalves Araújo  
Elder Baía Araújo  
Roseane Corrêa

### **Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais**

Henrique Hermes Gomes de Moraes – Diretor  
Carla da Silva Ribeiro Gonçalves  
Carlo Faluba Marques  
Lecimaire Alzira Senra Soares  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Ricardo Augusto Zadra  
Roberto Ulisses Marques  
Túlio Amorim Corrêa Garcias

### **Assessoria Técnica e de Relações Institucionais**

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor  
Carlos Alberto Souza da Costa Júnior  
Kely Giselle Noronha Santiago  
Maria Mônica Cândida de Melo  
Maurisa Ricarda dos Anjos  
Sérgio Cunha

### **Diretoria Central de Governança de Sistema**

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora  
Kelly Silveira Gomes Neves  
Sandro Wilson de Oliveira  
Tadeu Lage  
Vanilda Maria Mainart Irmão



## Elaboração

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Henrique Hermes Gomes de Moraes

Clauber Louzada Sanches

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/  
M663b Notas Explicativas Balanço – Exercício de 2020. Belo Horizonte,  
2021.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.